



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 267070/20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (ANEXO I)
4. 004 - Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado da Gestão)
5. 005 - Relatório de Gestão (Execução Orçamentária e Financeira Entid)
6. 006 - Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
7. 007 - Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
8. 008 - Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
9. 009 - Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
10. 010 - Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SEEC)
11. 011 - Parecer do Controle Interno (Anexo III-SEEC)
12. 012 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE)
13. 013 - Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2)
14. 014 - Comparativo de Despesas (ANEXO 11)
15. 015 - Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A)
16. 016 - Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17)
17. 017 - Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
18. 018 - Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)
19. 019 - Declaração de Bens (ANEXO II)
20. 020 - Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
21. 021 - Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
22. 022 - Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
23. 023 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO - VPA)
24. 024 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTÉTICO - VPA)
25. 025 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)
26. 026 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)
27. 027 - Termo de Distribuição
28. 028 - Relatorio_de_Fiscalizacao_2 ICE - SECC - COMUNICACAO SOCIAL E CULTURA.
29. 029 - Relatorio_de_Fiscalizacao_7 ICE - CULTURA - SEEC_2019.pdf.p7s
30. 030 - Instrução
31. 031 - Parecer
32. 032 - Acórdão
33. 033 - Certidão de Publicação DETC
34. 034 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA**

Gestor atual: **JOAO EVARISTO DEBIASI**

Gestor das Contas: **HUDSON ROBERTO JOSE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (ANEXO I)
- Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório de Gestão (Execução Orçamentária e Financeira Entid)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SEEC)
- Parecer do Controle Interno (Anexo III-SEEC)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17)
- Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)
- Declaração de Bens (ANEXO II)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO - VPA)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTÉTICO - VPA)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA, CNPJ 77.998.904/0001-82, através do(a) Representante Legal JOAO EVARISTO DEBIASI, CPF 888.669.129-72**

Curitiba, 29 de abril de 2020 19:32:29

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 267070/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 267070/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA**

Gestor atual: **JOAO EVARISTO DEBIASI**

Gestor das Contas: **HUDSON ROBERTO JOSE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (ANEXO I)
- Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório de Gestão (Execução Orçamentária e Financeira Entid)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SEEC)
- Parecer do Controle Interno (Anexo III-SEEC)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE)
- Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2)
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17)
- Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)
- Declaração de Bens (ANEXO II)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO - VPA)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTÉTICO - VPA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA, CNPJ 77.998.904/0001-82, através do(a) Representante Legal JOAO EVARISTO DEBIASI, CPF 888.669.129-72**

Curitiba, 29 de abril de 2020 19:32:48

3. 003 - Formulário de Dados (ANEXO I)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019
2.	ENTIDADE Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA CNPJ: 77.998.904/0001-82
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01 / 01 / 2019 a 31 / 12 / 2019 Ato de Nomeação: Decreto 005/2019 Cargo: Secretário Nome: Hudson Roberto José CPF: 566.947.259-49 *Repetir o quadro conforme número de gestores das contas
4.	GESTOR ATUAL Período: 06 / 03 / 2020 a 31 / 12 / 2020 Ato de Nomeação: Decreto 4174/2020 Cargo: Secretário Nome: João Evaristo Debiasi CPF: 888.669.129-72
5.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Resolução 002/2019-SECS Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Danilo Peres Buss CPF: 029.968.799-61
6.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 28 de Abril de 2020 _____ JOÃO EVARISTO DEBIASI

4. 004 - Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado da Gestão)

Relatório Circunstanciado da Gestão

Criada por meio da Lei Estadual nº19.848, de 3 de maio de 2019, a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC) é responsável por gerir a comunicação institucional e legal do Governo, estabelecer diretrizes de comunicação do poder executivo, incentivar e apoiar a cultura paranaense, por meio de pesquisas e ações de preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, fomento e incentivo à economia criativa, ao artesanato, à qualificação profissional dos agentes culturais, à articulação para promoção do intercâmbio, cooperação cultural e articulação de políticas, programas e projetos culturais do Estado do Paraná.

A secretaria conta com os seguintes equipamentos culturais: Museu Paranaense, Museu Casa Alfredo Andersen, Museu Oscar Niemeyer, Museu da Imagem e do Som do Paraná e Museu de Arte Contemporânea do Paraná, além do Centro Juvenil de Artes e das unidades vinculadas: Biblioteca Pública do Paraná, Centro Cultural Teatro Guaíra e Rádio e Televisão Educativa do Paraná (RTVE)

7.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

7.1.1 Apoio, incentivo e ação cultural

A cultura contribui para a formação pessoal, educacional e profissional dos cidadãos e é dever do Estado garantir a todos o acesso à cultura, tendo a SECC a missão de promover ações que atendam o maior número de pessoas.

Em 2019, foram desenvolvidas ações de apoio, fomento e incentivo às manifestações culturais por meio das unidades programáticas, equipamentos culturais e instituições vinculadas à secretaria, cujas ações atenderam diretamente 1.078.163 milhão de pessoas.

No intuito de incentivar a cena cultural paranaense o governo lança mão de suas políticas de Estado, com o objetivo de proporcionar as condições necessárias para que artistas, agentes e produtores culturais, administrações públicas municipais, organizações não governamentais e empresas possam realizar espetáculos, festivais, eventos e outras manifestações culturais em todo o território paranaense.

O Programa de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE), instituído pela Lei n.º 17.043/2011, permite a renúncia fiscal destinada ao fomento e incentivo à cultura, nas áreas de: arte visual; audiovisual; circo; dança; literatura, livro e leitura; música; ópera; patrimônio cultural material e imaterial; povos, comunidades tradicionais e culturas populares; e teatro. Até outubro,

autorizou a captação de cerca de R\$ 29,0 milhões destinados a projetos aprovados pela comissão de pareceristas do programa, e que estão aptos à captar recursos junto a empresas incentivadoras. Os projetos que já captaram ou estão em processo de captação de recursos produzirão resultados ao longo do primeiro semestre de 2020. Foi lançado o terceiro edital do PROFICE, no valor de R\$ 33,0 milhões, para ações a serem realizadas ao longo do biênio 2020-2021. Importante registrar que, na busca pelo aprimoramento do acesso aos meios de produção da cultura, foram estabelecidas duas modalidades de participação no edital, ambas com foco na residência do proponente, a saber: uma é destinada aos proponentes com residência em Curitiba; e, a outra, àqueles que residem nos demais municípios do Paraná. Essa medida foi tomada após a constatação de que, nos editais anteriores, houve concentração de cerca de 75% de produtores contemplados residentes na capital – a concorrência entre produtores com mais experiência, muitos residentes em Curitiba, e produtores de municípios menores, muitas vezes menos experientes, acabava por dificultar o acesso destes aos recursos do edital.

Outra medida tomada, na busca pela ampliação do acesso ao incentivo à produção cultural, foi a redução dos valores destinados aos proponentes da capital para 50% – garantindo, portanto, 50% para os proponentes dos demais municípios. Também foi reduzido o valor máximo de investimento em projetos incentivados de R\$ 750 mil para R\$ 350 mil, o que resultará no aumento do número total de projetos contemplados no edital, de 147 para cerca de 200 projetos. Outra estratégia que merece ser ressaltada é que os proponentes participantes do terceiro edital deverão apresentar projetos com contrapartidas sociais que estejam alinhadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As medidas implementadas, conjugadas com o programa de qualificação de produtores culturais, pactuado com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, com ações que serão operacionalizadas ao longo de 2020, fomentarão o surgimento de novos talentos e a democratização do acesso aos recursos para produção cultural.

Foram ofertados outros dois programas de incentivo à cultura que juntos receberam 536 inscrições: a) o edital de Produção e Desenvolvimento de Obras Audiovisuais - no valor de R\$ 10,0 milhões, em parceria com a Agência Nacional de Cinema (ANCINE); b) o Paraná Cultural - para destinar recursos via incentivo fiscal de empresas públicas e/ou de economia mista estaduais a projetos culturais aprovados pela Lei Federal de Incentivo à Cultura

No âmbito da secretaria, por meio dos Museus, Biblioteca Pública e Centro Cultural Teatro Guaíra, foram realizadas ao longo do ano atividades culturais nos mais diversos segmentos, entre oficinas, capacitações, exposições, encontros, palestras, apresentações, espetáculos e feiras culturais.

Os museus, atualmente com programações em diversas áreas e para diferentes perfis de público, deixaram de ser locais apenas para exposições e conservação do patrimônio cultural para funcionarem como centros de convivência e de experiência em cultura e turismo. O mesmo acontece com a Biblioteca Pública do Paraná, que tem sua atuação mais ampla do que como um centro de pesquisa e de empréstimo de livros: ela passou a ser um lugar atrativo onde as pessoas se reúnem para prestigiar eventos culturais, artísticos, intelectuais.

A inclusão e a profissionalização também foram realizadas por meio da cultura; exemplo disso é o atendimento de 200 crianças e jovens entre 06 e 21 anos pela Escola de Dança do Teatro Guaíra (EDTG).

Atuou em conjunto com outras secretarias com o objetivo de proporcionar lazer e cultura para a população residente no Estado e para aqueles que nos visitam, como nos Jogos da Aventura e Natureza, cujo conteúdo cultural está sob responsabilidade da SECC.

7.1.2 Patrimônio cultural

O patrimônio cultural do Estado está em constante monitoramento, avaliação, integração e articulação entre suas unidades físicas que recebem visitas técnicas, seja para avaliar o patrimônio, seja para levar informação e apoio em relação aos eventos que acontecem nos espaços culturais. O trabalho de preservação e conservação realizado resultou em relatórios técnicos que servem de base para tomada de decisões sobre procedimentos adotados para a resolução dos problemas encontrados.

São resultados desses relatórios: a) processo de estudo, análise e autorização para intervenção na orla marítima do município de Matinhos (Litoral do Estado) - projeto contempla o alargamento da faixa de areia e a construção do molhe do balneário de Caiobá; b) início do processo para o tombamento das Araucárias Petrificadas com aproximadamente 250 milhões de anos, localizadas no Ecoparque no município de Prudentópolis, segundo parque nesta modalidade instituído no Brasil; c) aprovação do projeto de ampliação do Palácio Garibaldi; d) reforma da sede histórica do MAC-PR; e) capacitação aos municípios em relação à legislação inerente ao processo de tombamento patrimonial.

Apoiar aqueles que atuam diretamente na disseminação cultural é uma das diretrizes operacionais desta pasta, que resulta em benefícios para a cultura do Estado, por meio de processos de seleção e premiação, parcerias técnicas e implantação da Rede de Informações Museus Paraná | Pergamum Museus. Essa medida vem contribuindo para a organização, disseminação e acesso aos acervos museológicos da rede de museus, composta por 329 unidades, em todo o Estado.

Todas as ações/atividades realizadas pela secretaria e suas unidades vão além do ato de conservar e preservar o patrimônio material e imaterial que expressa à cultura paranaense; são ações de inclusão e valorização do ser humano. Com este olhar foram apoiadas e realizadas ações como:

- ▶ 35º Salão de Artes Visuais de Jacarezinho; 21ª Mostra Cascavelense de Artes Plásticas; curadoria da exposição Forjada pelo Tempo no Museu de Arte de Cascavel; curadoria da exposição da Fundação Cultural de Umuarama (FECOUM); análises de portfólios durante o Seminário Maringaense de Arte Contemporânea; curadoria da exposição "Viés" em cartaz no Museu de História e Arte Hélenon Borba Côrtes em Maringá; 20ª Conferência Municipal de Cultura; reinauguração do Museu Campos Gerais em Ponta Grossa; abertura da 21ª Mostra Cascavelense de Artes Plásticas; abertura do Salão de Artes de Cascavel; mesa-redonda sobre os desafios da arte contemporânea; mesa-redonda "Casa, arquivo e cinema: espaços e tempos da memória"; 1º Concurso Paranaense de Desenho; Centro Histórico Divertido; Outubro Rosa; Festa Literária da Biblioteca – palestras, debates, oficinas, exposições, sessões de cinema, atividades para crianças e apresentações de música e teatro; Música na Biblioteca; Um Escritor na Biblioteca; Uma Noite na Biblioteca; Coral Cantateca; Jornal Cândido; Revista Helena; Projeto Livro Novo; Projeto Aventuras Literárias; Hora do Conto e Oficinas; 1º Simpósio Internacional de Performance Arte; O Mac é do Paraná; Primavera de Museus; apresentação do Grupo TowêFulni-ô; mesa-redonda "Literatura indígena contemporânea" e lançamento do livro BaarazKawau; O Concerto Solo – Camerata UTFPR no Museu Paranaense; 17ª Semana Nacional de Museus; teatro de sombras "O Jovem Einstein vê o mundo"; encontro do povo indígena Xetá; participação na comissão para indicação ao Prêmio Rodrigo Melo Franco.

Com o mesmo propósito realizou visitas técnicas de monitoramento e assessoramento para: a) museus; b) cidades e centros históricos - em 30 municípios do Estado c) oficinas e educativo; d) visita guiada; e) palestra; f) parcerias e capacitações técnicas, g) representação da Superintendência em Porto Alegre, no evento Lançamento da Campanha do IPHAN – Patrimônio Cultural do Sul: Turismo Cultural , a saber:

- ▶ Museus: Museu Histórico de Campo Largo, Museu de Arte de Londrina, Museu Campos Gerais de Ponta Grossa, Museu Municipal de Iretama, Museu Municipal de Guarapuava, Museu Histórico de Cambé, Museu do Café e Centro de Memória de Ibiporã, Museu Histórico de Araucária, Museu de Arte e História de Cascavel.
- ▶ Cidades e centros históricos: reunião técnica com os gestores de cultura e memória dos municípios (30) que compõem o Plano da Bacia Hidrográfica do Paraná - PBP3 em Foz do Iguaçu; Antonina, Balsa Nova, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Carambeí, Cascavel, Castro,

Colombo, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Guarapuava, Itaguajé, Lapa, Londrina, Maringá, Matinhos, Morretes, Palmeira, Paranaguá, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Prudentópolis, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Santo Inácio, São João do Triunfo, São José dos Pinhais, Terra Roxa.

- ▶ Oficinas/educativo: Descoberta Artística, As artimanhas de um fotógrafo no Paraná da primeira metade do século XX, Fotografia, Brincando com Fotografia, Arte Urbana, Fazendo Videoarte, Jogos de Tabuleiros, RPG, Brincando de teatro, Criando com desenho, Pintura, Teatro, Modelagem, Desenho, Aprendendo com Artes Visuais, Ampliando seu potencial criativo em benefício da vida pessoal e profissional, Autorretrato: uso do recorte e colagem, Mosaico, Exploração de tintas naturais e materiais alternativos, Oficina de Concreto, Tinta guache sobre papel Kraft, Oficina Ecorquestra – Musicalização e confecção de instrumentos com sucata, Criação Literária e Ilustração, Oficina de Patrimônio Cultural e Legislação Municipal – Conselheiros do Patrimônio Histórico Municipal de Foz do Iguaçu, Oficinas de Patrimônio; performance RUA.
- ▶ Visita guiada: Exposição Revisitando Curitiba.
- ▶ Palestra: Arte Digital – transição da arte analógica para a digital; Circuito Artístico; Permanência em arte; programa Linhas do conhecimento; Guia do educador; roteiros de mediação; Etiquetas expandidas; Antonio Arney e a arte contemporânea; língua e cultura Kaingang; oficinas gratuitas de teatro de sombras para professores; palestra sobre patrimônio cultural; visita mediada à Casa Gomm para turma de Arquitetura; Semana Acadêmica de Geografia; palestra “A importância do Professor na sociedade”.
- ▶ Parcerias e capacitações técnicas: Rede de Informações Museus Paraná | Pergamum Museus: Museu Municipal Histórico de Campo Largo, Casa da Memória Paraná em Ponta Grossa, Museu Municipal Tingui-Cuera em Araucária, Casa da Memória Manoel Alves Pereira em Piraquara e Museu Municipal Dr. Helenton Borba Cortes em Maringá; UNESPAR e UEPG para estruturação da criação de Centros de Memórias municipais e formação técnicas aos museus e arquivos, apresentação de Geoparque no município de Prudentópolis com ITCG e UEPG, participação do programa Turismo em Pauta da TVE.

Foram realizados os seguintes espetáculos do Teatro Guaíra pelos municípios do Paraná:

- ▶ Balé Teatro Guaíra - realizou apresentações em Curitiba, Ponta Grossa, Campo Mourão, Cascavel, Maringá, Guarapuava, Paranaguá, Foz do Iguaçu, Londrina e ainda São Paulo/SP e São José dos Campos/SP

- ▶ Escola de Dança Teatro Guaíra - realizou apresentações em Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itajaí/SC e Florianópolis/SC.
- ▶ Orquestra Sinfônica do Paraná – realizou apresentações em Curitiba, Campina Grande do Sul, Mandirituba, Colombo, São José dos Pinhais, Campos do Jordão/SP, Apucarana, Londrina/PR e Cascavel.
- ▶ Espetáculos nos auditórios e número de apresentações - Bento Munhoz da Rocha Netto (Guairão): 124; Salvador de Ferrante (Guairinha): 105; Glauco Flores de Sá Brito (Miniauditório): 179; Teatro José Maria Santos (Teatro da Classe): 201.
- ▶ Exposições -CineMIS; Revisitando Curitiba; Ara-lidade; Memória, Imagem e Infância; Bienal de Curitiba; Memórias Afetivas; 14ª edição da Bienal Internacional de Arte Contemporânea de Curitiba; Por dentro da Biblioteca; Província, Cárcere, Lar; 50 anos do Balé Teatro Guaíra; 13 anos do Prêmio New Holland de Fotojornalismo; A perseguição dos negros durante o Holocausto; Tempos Sensíveis; História sem fim: O pensamento revolucionário de Adalice Araújo; Estamos aqui: relevos no horizonte do acervo do MAC-PR; Ero Ere: negras Conexões; Pequenos gestos: memórias disruptivas; Viés; Em foco: Iria Corrêa; Arte Indígena Contemporânea em Foco; Tóquio Antes/Depois; João Urban: Aproximações - ucranianos e poloneses nas fronteiras agrícolas do Paraná.

7.1.3 Gestão do Sistema Estadual de Cultura

Para além do apoio, fomento e incentivo a ações culturais, a secretaria definiu como prioridade, o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das políticas públicas de cultura. Para tanto, iniciou a gestão realizando audiências públicas nas cidades-polo das oito regiões histórico-culturais do Estado (Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Cascavel e Curitiba), envolvendo, diretamente, 1.319 artistas, agentes e produtores culturais e dirigentes públicos de cultura de 145 municípios paranaenses. Dessa forma foram envolvidos, em um debate amplo, democrático e participativo, representantes de todas as áreas artísticas, para que, em conjunto, fossem definidas as prioridades para cada uma das áreas. Essa aproximação possibilitou o diagnóstico com vistas ao aprimoramento da gestão e ao planejamento de políticas públicas que resultou na publicação de um relatório de 80 páginas, que registra um importante panorama, real e atualizado, das demandas na área da cultura em todo Estado. Esse processo norteou a elaboração do Plano Plurianual de Cultura (PPA) – 2020 a 2023.

Para que não haja interrupção da ação do controle social da gestão das políticas culturais, por meio do Conselho Estadual de Cultura , a SECC convocou, por decreto do governador, a

Conferência Estadual de Cultura, visando à eleição para recomposição do CONSEC, cuja a eleição está prevista para 04.12.2019.

Para facilitar o acesso à cultura, a secretaria busca promover uma maior interatividade entre os produtores culturais e o público. A SECC lançou o aplicativo Cultura Paraná, onde são disponibilizadas informações de ações culturais que acontecem em todo Estado. O aplicativo pode ser baixado diretamente em qualquer dispositivo que tenha acesso/comunicação com a rede mundial de computadores e, nele, o usuário poderá filtrar as informações sobre os eventos culturais por município, área cultural de interesse, data, entre outras preferências. Essa escolha, de outro lado, subsidiará os gestores de cultura na análise das expectativas preferências do público por região, permitindo a fruição de eventos, shows, espetáculos e festivais de forma mais assertiva.

A SECC neste ano buscou cumprir as diretrizes traçadas pelo Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC/PR), instituído pela Lei 19.135/2017. As ações contidas nesse relatório possibilitaram o acesso direto à cultura de 1.078.163 milhão de pessoas. Tal alcance se deve ao esforço da Secretaria, vinculadas e parceiros envolvidos no processo de disseminação cultural no Estado do Paraná.

7.1.4 Comunicação

O Estado deve manter uma comunicação forte e atuante que possa, além de produzir bons conteúdos, noticiar os acontecimentos que ocorrem no âmbito decisório do governo que irão impactar diretamente na vida de toda população.

Quando se fala na estrutura da comunicação institucional dentro do Paraná, fala-se do que é transmitido pelas plataformas de divulgação, mas, também, de toda engrenagem que deve estar em harmonia, para levar informação de qualidade não somente ao povo paranaense, mas a todos e a todas que de alguma maneira tenham acesso ao conteúdo.

Seguindo essa atribuição, todas as coordenações desenvolvem um trabalho em conjunto, primando pela integração, a fim de produzir conteúdo e divulgar as ações da administração direta e das empresas de economia mista.

O eixo estrutural de trabalho e o esforço conjunto têm como uma das diretrizes a divulgação pelos meios de comunicação do Estado do Paraná, as ações e realizações do governo nas mais diferentes frentes de atuação, contemplando todas as secretarias existentes.

A SECC, por meio de suas coordenações de comunicação, é responsável pela produção e divulgação de campanhas de interesse da população e de utilidade pública que, além de informar, trazem transparência aos serviços realizados por diversos órgãos estatais e/ou seus pares legalmente constituídos, como: DETRAN, SANEPAR, COPEL, COMPAGÁS, Fomento Paraná e APPA.

A busca contínua por realizar um trabalho de excelência no que se refere à produção de conteúdo e divulgação de informações, praticamente em tempo real, faz com que se alcance números expressivos, como os da rede mundial de computadores. Nas redes sociais, até outubro, contou com cerca de: a) 352.000 seguidores no Facebook; b) 27.300 seguidores no Instagram; c) 26.400 seguidores no Twitter; d) 1.300.529 visualizações no Youtube; e) 5.300 seguidores no Facebook Viaje Paraná; f) 3.500 seguidores no Instagram.

O site da Agência de Notícias do Paraná (www.aen.pr.gov.br), principal plataforma para publicação de notícias dos órgãos do Estado, recebeu 4.198.128 visualizações, tendo sido publicados: 3.562 textos (reportagens), 4.757 áudios (notícias para rádio), 29.411 fotografias e 742 vídeos.

O conteúdo disponibilizado nas plataformas é de livre utilização pelos meios de comunicação (jornais, revistas, sites, rádios e televisões), com a recomendação de que seja atribuído crédito para a Agência no caso de publicação/veiculação da reportagem.

A SECC promoveu e operacionalizou ações voltadas ao setor da comunicação, que figura como um dos braços da secretaria, para levar as informações do Estado aos quatro cantos do Paraná. Na maioria das vezes, quando se fala em comunicação, todos pensam em transmissões televisivas e radiofônicas, e neste sentido o Estado do Paraná conta com a Rádio e Televisão Educativa do Paraná (RTVE), que consiste na união da TV Paraná Turismo com as rádios Paraná Educativa FM e AM.

Esse veículo de informação paranaense alcança toda a América do Sul, por meio de transmissões via operadoras de TV, parabólicas, plataformas digitais e analógicas. A TV transmite em várias plataformas com o objetivo de alcançar o maior número de regiões, divulgando o Paraná e levando informação para todos os interessados.

O lançamento da TV Paraná Turismo, no mês de maio, fez com que o turismo paranaense fosse impulsionado por uma programação diversificada e de qualidade, valorizando as belezas naturais, a cultura, o meio ambiente, a vida ao ar livre e a gastronomia local. A TV Paraná Turismo sofreu mudanças em sua estrutura física para poder atender as novas diretrizes traçadas, tanto que tal informação se reveste de verdade quando noticiamos que agora a TV possui três estúdios para a produção e a gravação dos seus programas - no passado era apenas um estúdio.

Com as novas diretrizes e mudanças realizadas, a TV passou a produzir 80,0% de seus programas dentro das fronteiras do Estado, e a grade de programação foi dividida em macrotemas: a) agricultura - 01; b) arte - 01; c) cultura - 04; d) educação - 04; e) entrevistas - 02; f) história e cultura - 02; g) meio ambiente - 05; h) música - 01; i) notícias - 02; j) boletins exibidos como

interprogramas sobre a agenda do governador - em média 04 inéditos por dia; k) entretenimento - 01; l) pesca esportiva - 02; m) curta-metragem - 01. A seguir cita-se exemplos de programas exibidos:

- ▶ Turismo em Pauta - diferentes segmentos do turismo no Paraná são abordados, entre eles: turismo de negócios, sustentável/ecológico, náutico e religioso.
- ▶ Identidade Paraná - entretenimento e muita cultura. O programa aborda de forma leve e descontraída a produção cultural paranaense.
- ▶ Descubra Paraná - revista eletrônica sobre o Estado, que reúne dicas de turismo.
- ▶ AgroTur- utiliza elementos da *internet* e uma linguagem moderna, dinâmica, divertida e relevante para falar sobre agricultura.
- ▶ Aventuras do Richard no Paraná - o biólogo e conservacionista Richard Rasmussen explora o Paraná em busca dos destinos turísticos do Estado.

A Rádio Paraná Educativa deu prosseguimento à programação já consolidada, aproximando-se mais dos seus ouvintes por meio de aplicativos para celular. Além disso, a ampliação da utilização da tecnologia digital móvel por parte da população paranaense teve como consequência a maior interatividade com os âncoras, por meio do *WhatsApp*.

Neste ano, a programação das rádios contou com uma gama de programas, nas mais diversas áreas do entretenimento e informação:

- ▶ Programação 97.1 FM: a) 38 programas musicais; b) 06 musicais com entrevistas; c) 03 musicais com literatura; d) 01 programa de jornalismo; e) 04 interprogramas.
- ▶ Programação 630 AM: a) 10 programas musicais; b) 04 musicais com entrevistas; c) 02 musicais com literatura; d) 01 programa de entrevista; e) 01 programa de esporte; f) 01 programa de Informação/Direito; g) 03 interprogramas.

A comunicação de maneira geral não atua somente em uma plataforma de divulgação ou de alcance. Não existe mais a possibilidade de atuar somente com rádio e TV. Na era da inovação e da interação, é preciso buscar um alcance maior. Sendo assim, neste ano alcançamos os seguintes números com as rádios e TV, nas redes/mídias sócias:

- ▶ Acesso ao site da RTVE: a) 115.018 usuários; b) : 112.094 novos usuários; c) 451.182 visualizações de página; d) duração média da sessão - 02'55''.
- ▶ As redes sociais da RTVE apresentavam os seguintes números em 11 de outubro: a) 53.956 seguidores no Facebook (página da TV + rádio); b) 7.397 seguidores no Instagram (TV); c) 10.300

inscritos no YouTube; d) 71.653 seguidores nas redes; e) engajamento total no Facebook - 94.000; f) média de alcance Facebook/dia: 1.000

7.2 DESTAQUES DA GESTÃO

Elaboração do Plano Plurianual - 2020 -2023 - contou com participação dos diferentes atores da cena cultural, por meio das audiências públicas, realizadas nas 8 (oito) macrorregiões históricas e culturais do Estado, envolvendo, diretamente, 145 (cento e quarenta e cinco municípios) e 1.319 (hum mil, trezentos e dezenove) artistas das áreas de: audiovisual; música; ópera; dança; teatro; livro, leitura e literatura; circo; museus; artes visuais; patrimônio histórico e cultural e dirigentes públicos. Esta escuta ativa, realizada de forma democrática e participativa possibilitou a elaboração do plano plurianual mais eficiente, no sentido de atender as necessidades latentes da sociedade e dos gestores públicos, no campo da cultura.

Redefinição dos critérios do PROFICE, estabelecendo duas modalidades de acesso aos recursos, a saber: Modalidade 1- Curitiba/Capital e Modalidade 2 – Demais municípios do Estado. Esta medida excluiu a Capital do Estado da concorrência com os produtores do interior do Estado, garantindo a descentralização dos recursos, bem como a surgimento de novos talentos na produção cultural paranaense. Portanto, mais do que o acesso a cultura o que se buscou foi efetivar ampliação da participação nos meios para produção.

Na esteira do fortalecimento das políticas públicas de cultura, a SECC encaminhou para a Assembleia Legislativa do Estado o anteprojeto de lei que visa à institucionalização do Sistema Estadual de Cultura que, entre outros benefícios, visa à implementação do cofinanciamento das políticas públicas de cultura, entre União, Estado e municípios, inclusive na modalidade fundo a fundo, cujas medidas garantirão a sustentabilidade das políticas públicas culturais, conforme o Sistema Nacional de Cultura.

7.3 PERSPECTIVAS

Visando ao aprimoramento da gestão das políticas públicas de cultura, foi firmado um termo de cooperação técnica com a Universidade Estadual de Ponta Grossa para a capacitação de mil gestores públicos, no ano de 2020, por meio de curso de pós-graduação (360 horas) na modalidade a distância, facilitando o acesso e a adesão dos alunos ao curso. Concomitantemente, serão formados mil produtores culturais, envolvendo 100,% dos municípios paranaenses. Essas ações determinarão mudanças radicais na forma de fazer cultura no Paraná, permitindo o resgate e a preservação da

cultura de seu povo, por meio de manifestações e eventos culturais consistentes, capazes de gerar ainda fortalecimento do turismo, trabalho, emprego, renda, inclusão social e econômica de nossa gente.

Está previsto o lançamento da Unidade Paraná Criativo que visa o desenvolvimento da dimensão econômica da cultura, cujo potencial mostra-se promissor no desenvolvimento do turismo cultural, do artesanato e da gastronomia que tenham como objeto o resgate das tradições e das manifestações culturais, entre outras modalidades de incentivo à geração de trabalho, emprego e renda aliado ao mundo da cultura.

E por fim, dando continuidade ao Programa de Incentivo a Cultura – PROFICE, os proponentes que já estão autorizados a captarem recursos junto as empresas incentivadoras, deverão, apresentar os seus resultados até o fim do primeiro semestre de 2020. Para tanto a SECC acompanha todos os processos liberados de forma contínua, sempre, primando pelo bom desempenho dos proponentes e pela transparência dos recursos liberados. O terceiro edital do mesmo programa possui o montante de R\$ 33 milhões de Reais, a serem liberados aos projetos que sejam aprovados, e assim, autorizados a captarem os recursos necessários para a realização das ações propostas.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

Matias Marino da Silva

Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS

5. 005 - Relatório de Gestão (Execução Orçamentária e Financeira Entid)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ENTIDADE 2019

Órgão: 5102 – DIRETORIA GERAL

01) Iniciativa 4392 – Desenvolvimento Cultural

Em 2019, os recursos liberados para a SECC foram utilizados buscando a melhor maneira de desenvolver atividades e eventos em seus espaços culturais. Iniciou a gestão com a realização de audiências públicas nas cidades-polo das oito regiões histórico-culturais do Estado (Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Cascavel e Curitiba), envolvendo diretamente 1.319 artistas, agentes e produtores culturais e dirigentes públicos de cultura de 145 municípios paranaenses. Em um debate amplo, democrático e participativo, representantes de todas as áreas artísticas definiram, em conjunto, as prioridades para cada uma das áreas. Essa aproximação possibilitou o diagnóstico com vistas ao aprimoramento da gestão e ao planejamento de políticas públicas que resultou na publicação de um relatório, que registra um importante panorama, real e atualizado, das demandas na área da cultura em todo o Estado. Esse processo norteou a elaboração do Plano Plurianual de Cultura (PPA) - 2020 a 2023, bem como promoveu outros eventos de grande importância, dentre eles apresentações artísticas nos Jogos de Aventura e Natureza em diversas regiões do Paraná, nos municípios de Antonina, Guaratuba, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná com parceria da Secretaria Estadual de Cultura e a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST.

O Projeto Cotidiano Leitor é uma realização da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Estado do Paraná, que faz parte do Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura (PELLL) desenvolvido em parceria com a empresa Audi do Brasil, através do programa Paraná Competitivo.

Movimenta Preta: Ação e Expressão para trazer visibilidade ao Dia da Mulher Negra, Latinoamericana e Caribenha. O objetivo do evento foi possibilitar à população acesso

gratuito a uma programação diversificada e de qualidade para este público, promovendo a circulação de produtos e bens culturais, contribuindo para a valorização da cultura local.

No Museu de Arte Contemporânea do Paraná - MAC-PR, foi realizada a exposição Ere Erô, mulheres negras com 35 obras que atingiu público de 6500 visitantes. Na mesma ocasião foram realizadas palestras para um público de 130 pessoas, e a homenagem a 20 mulheres negras que trabalham em prol da promoção da igualdade racial, estiveram presentes nesta homenagem um total 430 pessoas.

Na programação das unidades museológicas da SECC, entre as exposições, destacam-se: Bienal de Curitiba 2019; Exposição Pequenos gestos - memórias disruptivas; Exposição Iria Correia; Mês dos Povos Indígenas - ABRIL INDÍGENAS; Exposição Projeto Nova Identidade do Museu Paranaense; Exposição João Urban; Exposição Comemoração de aniversário 50 anos do MIS; Guita Soifer - Oferta África - Mãe de Todos nós - "Conexões entre Mundos"; 13ª Bienal Brasileira de Design Gráfico.

Cabe destacar que a SEEC em suas unidades de museus e nos seus espaços expositivos realizou atividades que promoveram o exercício da cidadania. Esse trabalho foi desenvolvido por meio de projetos e programas dentro da pluralidade de linguagens culturais, abrangendo artes plásticas, música, cinema, teatro e dança.

Por fim, foram realizadas duas ações que buscaram impulsionar a Economia Criativa no Estado do Paraná: a) palestras e dinâmicas de grupo - cujo objetivo central era organizar e buscar operacionalizar/empreender as idéias debatidas e selecionadas para serem colocadas em prática; b) Oficina Criativa para Afro Empreendedores - de maneira mais direcionada, buscando contribuir com a redução da desigualdade racial.

Informamos que do orçamento programado, foram executados **88,9%**, ou seja, Programado **R\$ 9.576.434,00** - Executado **R\$ 8.513.283,65**.

2) INICIATIVA 4191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC

Em 2019, a sua finalidade foi cumprida de acordo com Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Dentre as despesas realizadas pela SEEC nesta iniciativa citamos: Diárias, Material de Consumo, Passagens, Estagiários, Contratos de Locação de Mão de Obras, Contratos de Reprografia e Correio, Manutenção de veículos, Contrato de Gestão Museu Oscar Niemeyer e outras despesas de manutenção da SEEC e suas Unidades.

3) INICIATIVA - 4444 – GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO MON

O valor de **R\$2.730.000,00** (Dois milhões, setecentos e trinta mil reais) empenhados nesta Iniciativa, refere-se à transferência a Associação dos Amigos do Museu Oscar Niemeyer –MON , Organização Social, selecionada por meio de Edital de Chamamento Público nº. 001/2018 para atender a Gestão e Administração do Museu.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

Matias Marino da Silva

Chefe do Grupo Orçamentário

Hudson Roberto José

Secretário Estado da Comunicação Social e da Cultura

6. 006 - Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

ÓRGÃO: 35 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	57.341.939	78.652.225	3.092.626	81.744.851	74.780.130,81	63.020.935,38	91,47%
	OF	17.688.060	14.819.599	2.523.198	17.342.797	9.241.077,16	7.980.016,83	53,28%
	Total	75.029.999	93.471.824	5.615.824	99.087.648	84.021.207,97	71.000.952,21	84,79%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	345.263	0	345.263	328.263,08	267.571,00	95,07%
	Total	0	345.263	0	345.263	328.263,08	267.571,00	95,07%
Total	T	57.341.939	78.652.225	3.092.626	81.744.851	74.780.130,81	63.020.935,38	91,47%
	OF	17.688.060	15.164.862	2.523.198	17.688.060	9.569.340,24	8.247.587,83	54,10%
	Total	75.029.999	93.817.087	5.615.824	99.432.911	84.349.471,05	71.268.523,21	84,83%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 4059 - Gestão Administrativa - SECS

Função: 4 - Administração

Sub Função: 131 - Comunicação Social

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	14.239.445	15.614.743	245.327	15.860.070	14.805.473,27	13.818.117,01	93,35%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	14.239.445	15.614.743	245.327	15.860.070	14.805.473,27	13.818.117,01	93,35%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	14.239.445	15.614.743	245.327	15.860.070	14.805.473,27	13.818.117,01	93,35%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	14.239.445	15.614.743	245.327	15.860.070	14.805.473,27	13.818.117,01	93,35%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Produzir matérias jornalísticas - Textos (reportagens)

Produto: matéria produzida

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											8.000	8.000
Realizada											4.374	4.374
% Execução											54,68%	54,68%

Justificativa

Primeiro ano de gestão, houve muitas alterações no sistema de comunicação do Estado. O início da gestão também é marcado por uma fase de organização do novo governo e de planejamento de ações.

Situação	Comentário
Concluída	A estrutura física foi reduzida, com a diminuição do número de secretarias, de 28 para 15. Em razão disso, o volume de publicações também caiu.

2. Produzir matérias jornalísticas - Áudio

Produto: matéria produzida

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											9.000	9.000
Realizada											5.887	5.887
% Execução											65,41%	65,41%

Justificativa

Primeiro ano de gestão, houve muitas alterações no sistema de comunicação do Estado. O início da gestão também é marcado por uma fase de organização do novo governo e de planejamento de ações.

Situação	Comentário
Concluída	A estrutura física foi reduzida, com a diminuição do número de secretarias, de 28 para 15. Em razão disso, o volume de publicações também caiu.

3. Produzir matérias jornalísticas - Imagens (fotografias e vídeos)

Produto: matéria produzida

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											38.000	38.000
Realizada											36.450	36.450
% Execução											95,92%	95,92%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

7. 007 - Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

ÓRGÃO: 51 - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	85.246.174	82.627.999	5.084.583	87.712.582	72.055.479,58	67.046.285,12	82,14%
	OF	2.414.022	1.805.648	482.804	2.288.452	1.040.028,56	966.215,71	45,44%
	Total	87.660.196	84.433.647	5.567.387	90.001.034	73.095.508,14	68.012.500,83	81,21%
Capital	T	17.481.515	6.155.252	9.654.263	15.809.515	5.541.177,69	953.096,43	35,04%
	OF	830.000	789.570	166.000	955.570	100.583,69	91.470,88	10,52%
	Total	18.311.515	6.944.822	9.820.263	16.765.085	5.641.761,38	1.044.567,31	33,65%
Total	T	102.727.689	88.783.251	14.738.846	103.522.097	77.596.657,27	67.999.381,55	74,95%
	OF	3.244.022	2.595.218	648.804	3.244.022	1.140.612,25	1.057.686,59	35,16%
	Total	105.971.711	91.378.469	15.387.650	106.766.119	78.737.269,52	69.057.068,14	73,74%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 4191 - Gestão Administrativa - SEEC

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	30.988.985	28.734.353	2.179.306	30.913.659	23.850.081,78	21.646.510,29	77,15%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	30.988.985	28.734.353	2.179.306	30.913.659	23.850.081,78	21.646.510,29	77,15%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	30.988.985	28.734.353	2.179.306	30.913.659	23.850.081,78	21.646.510,29	77,15%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	30.988.985	28.734.353	2.179.306	30.913.659	23.850.081,78	21.646.510,29	77,15%

8. 008 - Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

ÓRGÃO: 51 - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	85.246.174	82.627.999	5.084.583	87.712.582	72.055.479,58	67.046.285,12	82,14%
	OF	2.414.022	1.805.648	482.804	2.288.452	1.040.028,56	966.215,71	45,44%
	Total	87.660.196	84.433.647	5.567.387	90.001.034	73.095.508,14	68.012.500,83	81,21%
Capital	T	17.481.515	6.155.252	9.654.263	15.809.515	5.541.177,69	953.096,43	35,04%
	OF	830.000	789.570	166.000	955.570	100.583,69	91.470,88	10,52%
	Total	18.311.515	6.944.822	9.820.263	16.765.085	5.641.761,38	1.044.567,31	33,65%
Total	T	102.727.689	88.783.251	14.738.846	103.522.097	77.596.657,27	67.999.381,55	74,95%
	OF	3.244.022	2.595.218	648.804	3.244.022	1.140.612,25	1.057.686,59	35,16%
	Total	105.971.711	91.378.469	15.387.650	106.766.119	78.737.269,52	69.057.068,14	73,74%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 4392 - Desenvolvimento Cultural

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 15 - Paraná tem Cultura

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.534.210	3.821.182	1.725.842	5.547.024	3.324.815,96	3.170.263,28	59,93%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	4.534.210	3.821.182	1.725.842	5.547.024	3.324.815,96	3.170.263,28	59,93%
Capital	T	17.481.515	5.755.252	9.654.263	15.409.515	5.188.467,69	600.386,43	33,67%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	17.481.515	5.755.252	9.654.263	15.409.515	5.188.467,69	600.386,43	33,67%
Total	T	22.015.725	9.576.434	11.380.105	20.956.539	8.513.283,65	3.770.649,71	40,62%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	22.015.725	9.576.434	11.380.105	20.956.539	8.513.283,65	3.770.649,71	40,62%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

PRINCIPAIS AÇÕES:

5. Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado

Produto: evento realizado

Unidade de Medida: município

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1							1
Realizada				2							2
% Execução				200,00%							200,00%

Situação	Comentário
Concluída	Realização de duas ações, que denominadamente se apresentam: Mini palestra com introdução ao empreendedorismo criativo, dinâmicas de grupo para criação de ideias, dinâmica para seleção da ideia a ser trabalhada,co-criação dos primeiros passos para de fato empreender na ideia, registro das ideias e a Oficina Economia Criativa // AfroEmpeendedores.

6. Promover ações nas diversas áreas culturais

Produto: evento cultural promovido

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				61							61
Realizada				155							155
% Execução				254,10%							254,10%

Situação	Comentário
Concluída	Os museus e os espaços expositivos da SECC realizaram no ano de 2019 atividades que promoveram o exercício da cidadania. Esse trabalho foi realizado por meio de projetos e programas desenvolvidos dentro da pluralidade de linguagens culturais, abrangendo as artes plásticas, a música, cinema, teatro, dança, entre outros. Alguns exemplos das ações desenvolvidas :Mês dos Povos Indígenas , Mês da Mulher, Guita Solfer - Oferenda ÁFRICA, Bienal de Curitiba 2019; Várias Exposições, Comemoração de aniversário 50 anos do MIS e 13ª Bienal Brasileira de Design Gráfico. Pelo exposto acima, é que, a meta realizada conseguiu atingir uma curva visivelmente bem superior à meta prevista.

8. Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná / material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)

Produto: ação implementada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1							1
Realizada				5							5
% Execução				500,00%							500,00%

Situação	Comentário
Concluída	Ao longo do ano de 2019 foram realizadas várias ações da iniciativa que se apresenta, dentre elas: Vistorias em bens tombados; Vistoria em obras irregulares; Vistorias em sítios arqueológicos, Vistorias em empreendimentos situados área de bem tombado e Participação em encontros,eventos e audiências públicas.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

11. Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras

Produto: equipamento adquirido

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	10	10	10		10	8	5	8	5	5	71
Realizada	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Justificativa

Não houve transferência de recursos do Governo Federal para execução da ação.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Não foi firmado convênio com órgãos federais para execução da referida ação.

16. Promover a Ação Cultural nos Municípios

Produto: evento realizado

Unidade de Medida: município

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				4							4
Realizada				4							4
% Execução				100,00%							100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

20. Reformar e Restaurar a Casa Andrade Muricy

Produto: unidade reformada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1							1
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

Conforme informações pertinentes ao processo do projeto, prestada pela Paraná Edificações. Informamos que a Empresa responsável pela realização dos trabalhos, esta sendo avaliada através de um processo administrativo, a fim de verificar todos os elementos técnicos que envolvem o projeto. Sendo assim, o mesmo se encontra paralisado, pelo motivo expressado.

Situação	Comentário
Paralisada	É válido que se expresse que se faz necessário a conclusão do processo administrativo já instaurado pelo órgão competente, para que se tenha melhores informações a serem prestadas. Essa Secretaria aguarda a conclusão dos trabalhos iniciados pelo órgão competente.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

22. Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura em direitos humanos

Produto: evento realizado

Unidade de Medida: município

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				6							6
Realizada				6							6
% Execução				100,00%							100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Dentre os eventos importantes realizados , foi o Movimenta Preta: Ação e Expressão com o intuito de trazer visibilidade ao Dia da Mulher Negra, Latinoamericana e Caribenha. Possibilitando à população o acesso gratuito a uma programação diversificada e de qualidade, promovendo a circulação de produtos e bens culturais, contribuindo para a valorização da cultura local, além do intercâmbio com outras manifestações culturais e artísticas oriundas de profissionais mulheres negras. O evento teve na sua programação, palestras, exposições e painéis de discussão com conteúdos, casos de estudo, show e ferramentas para o empreendedorismo. Através do Museu de Arte Contemporânea do Paraná, MAC-PR, que está temporariamente sediado no Museu Oscar Niemeyer, MON, na sala 9. Foi realizado a exposição Ere Erô, mulheres negras com 35 obras, atingindo um Público de 6500 visitantes, já nas Palestras apresentada foram 130 pessoas. Também houve homenagem para 20 mulheres negras que trabalham em prol da promoção da igualdade racial , nessa homenagem foi atingido um público de 430 pessoas. Foram realizadas exposições e e palestras em comemoração ao Mês da Mulher, Mês dos Povos Indígenas no Museu Paranaense e a Exposição Guita Soifer - Oferenda a ÁFRICA no MON.

23. Administrar o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE

Produto: evento realizado

Unidade de Medida: encontro

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				12							12
Realizada				9							9
% Execução				75,00%							75,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

25. Administrar o Sistema Estadual de Cultura

Produto: evento promovido

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				6							6
Realizada				7							7
% Execução				116,67%							116,67%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

26. Reformar e restaurar o prédio da SEEC

Produto: unidade reformada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1							1
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

Conforme informações pertinentes ao processo do projeto, prestada pela Paraná Edificações. Informamos que a Empresa responsável pela realização dos trabalhos, esta sendo avaliada através de um processo administrativo, a fim de verificar todos os elementos técnicos que envolvem o projeto. Sendo assim, o mesmo se encontra paralisado, pelo motivo expressado.

Situação	Comentário
Paralisada	É válido que se expresse que se faz necessário a conclusão do processo administrativo já instaurado pelo órgão competente, para que se tenha melhores informações a serem prestadas. Essa Secretaria aguarda a conclusão dos trabalhos iniciados pelo órgão competente.

27. Reformar e restaurar o Museu Alfredo Andersen - MAA

Produto: unidade reformada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				1							1
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

Conforme protocolo de nº 13.938.397-4 a referia obra possui o status de paralisada, pois, ainda aguarda liberação dos projetos pelos Órgãos Competentes.

Situação	Comentário
Paralisada	Como externado na justificava, ainda aguarda-se a liberação por parte dos órgão competentes, para que se possa retomar as atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos.

OBRAS:

3. Reformar e Adaptar a Casa João Turin

Produto: Construção de Edifícios Públicos

Unidade de Medida: m2

Execução Orçamentária e Financeira - 2019 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
350.000	350.172	70.000	420.172	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				660							660
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

O protocolo de nº 13.159.275-2, está em situação de tratativas junto a Coordenação do Patrimônio Cultural - CPC para definições e resoluções de pontos que ainda precisam de ajustes e adequações, assim que esta etapa for sanada, o processo tenderá a seguir o seu curso.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Adequações em torno do projeto precisam ser realizadas, a fim, que se tenha um andamento contínuo e satisfatório do mesmo.

AÇÕES ADICIONAIS:

A9. Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná / material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)

Produto: ação implementada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada		6				3		2		1	12
Situação	Comentário										
Concluída	Não há										

A10. Administrar o Sistema Estadual de Cultura

Produto: evento promovido

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada						1	2				3
Situação	Comentário										
Concluída	Não há										

A11. Promover a Ação Cultural nos Municípios

Produto: evento promovido

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada		1	1			2	2	3		1	10
Situação	Comentário										
Concluída	Não há										

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

A12. Reformar e restaurar o Museu Arte Contemporânea - MAC

Produto: unidade atendida

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada				1							1
Situação	Comentário										
Andamento Normal	O edifício originalmente foi projetado e construído para a sede da Diretoria de Saúde do Estado, na década de 1920. Em 1973 foi recuperado e realizaram-se obras para a instalação do MAC. Além das salas de exposições, ainda abriga mais um espaço denominado sala Theodoro de Bona e mais dois anexos que são utilizados para área administrativa, reserva técnica, biblioteca e pesquisa. Em 2019 foi contratada a Empresa Construtora Infrateco Ltda. vencedora da Concorrência Pública nº. 0156/2018 - GMS, para a execução da Obra de Restauo do Museu de Arte Contemporânea - MAC.										

9. 009 - Relatório de Gestão (DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINAN)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019

ÓRGÃO: 51 - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	85.246.174	82.627.999	5.084.583	87.712.582	72.055.479,58	67.046.285,12	82,14%
	OF	2.414.022	1.805.648	482.804	2.288.452	1.040.028,56	966.215,71	45,44%
	Total	87.660.196	84.433.647	5.567.387	90.001.034	73.095.508,14	68.012.500,83	81,21%
Capital	T	17.481.515	6.155.252	9.654.263	15.809.515	5.541.177,69	953.096,43	35,04%
	OF	830.000	789.570	166.000	955.570	100.583,69	91.470,88	10,52%
	Total	18.311.515	6.944.822	9.820.263	16.765.085	5.641.761,38	1.044.567,31	33,65%
Total	T	102.727.689	88.783.251	14.738.846	103.522.097	77.596.657,27	67.999.381,55	74,95%
	OF	3.244.022	2.595.218	648.804	3.244.022	1.140.612,25	1.057.686,59	35,16%
	Total	105.971.711	91.378.469	15.387.650	106.766.119	78.737.269,52	69.057.068,14	73,74%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 4444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com MON

Função: 13 - Cultura

Sub Função: 392 - Difusão Cultural

Programa de Governo: 15 - Paraná tem Cultura

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2019 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.730.000	2.730.000	0	2.730.000	2.730.000,00	2.730.000,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	2.730.000	2.730.000	0	2.730.000	2.730.000,00	2.730.000,00	100,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	2.730.000	2.730.000	0	2.730.000	2.730.000,00	2.730.000,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	2.730.000	2.730.000	0	2.730.000	2.730.000,00	2.730.000,00	100,00%

10. 010 - Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SEEC)

Relatório e Parecer do Controle Interno para o exercício de 2019

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 153/2020 – TCE/PR, de 13 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2240, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2019 da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, da parte específica do órgão da cultura. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 9.978/2014 e roteiro elaborado em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 153/2020-TCE/PR.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2019 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das Metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e relatório da Controladoria Geral do Estado;
- Outras avaliações pertinentes ao Órgão/Entidade.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Com base nas informações presentes no item 5 e seus subitens do presente relatório é possível verificar que determinadas inovações previstas para a Lei Orçamentária Anual de 2019 trouxeram certa dificuldade para o órgão quanto ao cumprimento das metas estabelecidas, tanto em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, quanto pelo próprio Plano Plurianual.

Há que se considerar, para fins de análise, a fusão ocorrida entre as pastas da Cultura com a Comunicação Social, originando a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, com o advento da Lei Estadual n 19.848/2019 de 03 de maio de 2019.

Contudo, mesmo apesar da dificuldade acima mencionada, tomando por base os critérios de avaliação disponibilizados pela Instrução Normativa nº 03/2020 da Controladoria Geral do Estado, os resultados obtidos pelo órgão, na área da cultura, podem ser considerados satisfatórios, conforme ficará demonstrado a seguir.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para análise dos itens que integram a avaliação em questão, foram consultados os setores de administração, orçamento e finanças do órgão, bem como os mais variados relatórios e documentos em geral produzidos por eles, objetivando o esclarecimento ponto a ponto, conforme as particularidades de cada área.

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para análise da Gestão Orçamentária foi consultado o Grupo Orçamentário Setorial do órgão, o qual se manifestou nos termos da Informação nº 006/GOFS/2020, em relação ao Projeto Atividade 4392 – Desenvolvimento Cultural, por Ação, apresentando as respectivas justificativas para cada uma das Ações, conforme as metas cumpridas, nos seguintes termos:

Ação: 1- Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado

<i>METAS PREVISTAS</i>	<i>METAS REALIZADAS</i>
<i>1</i>	<i>2</i>

Justificativa: A importância do trabalho criativo e sua contribuição para a economia do país têm sido focos das discussões sobre as políticas culturais contemporâneas. O Paraná integra-se às discussões nacionais abrindo espaço para um amplo debate sobre como a criatividade e os talentos humanos estão se tornando importantes instrumentos na economia, gerando resultados diretos de desenvolvimento.

Foram realizadas, ações que primaram pela capacitação ligada ao empreendedorismo no formato de Mini Palestras. Buscando de maneira didática levar informações que venham de encontro aos anseios daqueles que buscam um norte, a fim, de poderem levar adiante os seus objetivos de empreender. Cabe ressaltar que estas ações percorreram todos os passos para que se tenha uma boa capacitação, ou seja, foram adotadas dinâmicas de grupo, ordenamento de ideias e tomadas de decisões. Além desta capacitação em empreendedorismo, houve a Oficina Economia Criativa/ AfroEmpreendedores.

Ação: 2 - Promover ações nas diversas áreas culturais

<i>METAS PREVISTAS</i>	<i>METAS REALIZADAS</i>
------------------------	-------------------------

61	155
----	-----

Justificativa: A Promoção e estímulo àqueles que concentram e utilizam suas energias poéticas no processo criativo; elaboração de pesquisas, experimentação e busca de novas propostas; subsidia conhecimentos de novas tecnologias e caminhos quanto à divulgação e a comercialização dos resultados e produtos finais nos segmentos de interesse Artístico, Popular e Industrial.

Os museus e os espaços expositivos da SECC realizaram no ano de 2019 atividades que promoveram o exercício da cidadania. Esse trabalho está dentro dos projetos e programas desenvolvidos na pluralidade de linguagens culturais, abrangendo as artes plásticas, a música, cinema, teatro, dança, entre outros. Alguns exemplos das ações desenvolvidas: Janeiro a Março: Exposição "PAZ" foi resultado do projeto Oficina Cultural da Organização Social Transforme Sorrisos, Oficina de Pintura, Desenho, Múltiplas, Teatro, Modelagem, Mosaico, Gesso e Fotografia - Centro Juvenil de Artes Plástica CJAP; Cursos semestrais iniciados em 18 de março de 2019- Ilustração botânica, Pintura, Desenho, Cerâmica, Croquis Urbanos, Desenho Técnico, Fotografia, História da arte, Técnicas da arte Urbana, Aquarela, Pintura em Família, Serigrafia em azulejos, Objetos em concreto, oferecidos em 32 oficinas semanais - Museu Alfredo Andersen - MAA; Exposição "História sem fim: o Pensamento Revolucionário de Adalice Araujo", Exposição Tempos Sensíveis - Museu de Arte Contemporânea MAC; Mostra de filmes, Exibição dos filmes "LIRION de Camila Macedo" e o "ESPELHO DE ANA de Jéssica Candal", Exposição de fotos antigas de Curitiba, pertencentes ao acervo do MIS - Museu de Imagem e do Som - MIS; Mês do povos indígenas no Museu Paranaense, Exposição Em Foco Iria Correa no Hall da Secretaria de Estado da Cultura - Museu Paranaense - MP; Exposições: Guita Soifer - Oferenda, Marcelo Conrado - O que é original, Ivens Machado - Mestre de Obras, AI WEIWEI - RAIZ, Com Título e Sem título, Técnicas e Dimensões Variadas, Experimentando Le Corbusier, Múltiplo Leminski, uturas e Valores - Antonio Arney outros eventos como: Colônia de Férias, Noite no MON, MON Para Todos - TEA, MON Para Educadores, Mediação para Grupos da Educação de Jovens e Adultos (EJA/CEEBJA) e Semana dos Museus - Museu Oscar Niemeyer - MON. Bial de Curitiba 2019; Comemoração de aniversário 50 anos do MIS e 13ª Bial Brasileira de Design Gráfico, Exposições "Pequenos Gestos, Exposição Revisitando Curitiba e outras exposições nas Unidades da SEEC

Ação: 3 - Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná/material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
1	5

Justificativa: Esta ação tem o intuito de apoiar e promover a valorização e a preservação do patrimônio cultural, material e imaterial com ações nas áreas: edificado, histórico, artístico, natural e documental do Paraná, por meio de tombamentos e assessoria técnica.

Ao longo do ano de 2019 foram realizadas várias ações da iniciativa que se apresenta, dentre elas: Vistorias em bens tombados; Vistoria em obras irregulares; Vistorias em sítios arqueológicos, vistorias em empreendimentos situados área de bem tombado e Participação em encontros; eventos e audiências públicas.

Ação: 4 – Projeto Bandas e Fanfarras

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
71	0

Justificativa: Programa desenvolvido pela Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, que visa fortalecer o papel estratégico das bandas civis no processo cultural da sociedade brasileira, com destaque para o aprendizado e formação musical. Mas não foi firmado convênio com órgãos federais neste exercício, por isso não houve transferência de recursos do Governo Federal para execução da ação.

Ação: 5 - Promover a Ação Cultural nos Municípios

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
4	4

Justificativa: Tem por objetivo a valorização da produção artística paranaense através do desenvolvimento do mercado de trabalho cultural e da melhoria da qualificação profissional do artista e do empreendedor. A ação se dá por meio de lançamento de editais para a circulação de espetáculos culturais nas áreas de dança, música e teatro, realização de oficinas culturais e seminários que contribuem para a profissionalização dos agentes culturais. Apoio à realização de festivais e eventos locais em todas as áreas culturais.

A Secretaria Estadual de Cultura realizou nos municípios de Antonina, Guaratuba, Morretes e Paranaguá oficinas de grafite, dança, literatura para jovens do ensino fundamental no período do contraturno.

Ação : 6 - Reformar e Restaurar a Casa Andrade Muricy

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
1	0

Justificativa: Casa Andrade Muricy – CAM, compõe o complexo do edifício da SEEC, foi construído em 1928 para sediar o antigo Tesouro do Estado. Desde 1998 é ocupado pela Casa Andrade Muricy, quando recebeu obras de adaptação para salas de exposições que abriga. Contém 02 pavimentos e porão.

Conforme informação prestada pela Paraná Edificações – PRED referentes ao processo de elaboração dos projetos arquitetônicos da obra. A Empresa responsável pela realização dos trabalhos está sendo avaliada através de um processo administrativo, a fim de verificar todos os elementos técnicos que envolvem o projeto. Sendo assim, o mesmo se encontra paralisado.

Ação: 7 - Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura em direitos humanos

METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS
20	2

Justificativa: Programa DiversidArte, contempla as demandas do setor de humanidade e cultura popular este programa tem como objetivo incentivar e ações afirmativas e inclusivas, que

contribuam para o fim de todo tipo de discriminação.

Dentre os eventos importantes realizados, foi o Movimenta Preta: Ação e Expressão com o intuito de trazer visibilidade ao Dia da Mulher Negra, Latinoamericana e Caribenha. Possibilitando à população o acesso gratuito a uma programação diversificada e de qualidade, promovendo a circulação de produtos e bens culturais, contribuindo para a valorização da cultura local, além do intercâmbio com outras manifestações culturais e artísticas oriundas de profissionais mulheres negras. O evento teve na sua programação, palestras, exposições e painéis de discussão com conteúdos, casos de estudo, show e ferramentas para o empreendedorismo. Através do Museu de Arte Contemporânea do Paraná, MAC-PR, que está temporariamente sediado no Museu Oscar Niemeyer, MON, na sala 9. Foi realizado a exposição Ere Erô, mulheres negras com 35 obras, atingindo um Público de 6500 visitantes, já nas Palestras apresentada foram 130 pessoas. Também houve homenagem para 20 mulheres negras que trabalham em prol da promoção da igualdade racial, nessa homenagem foi atingido um público de 430 pessoas. Foram realizadas exposições e palestras em comemoração ao Mês da Mulher, Mês dos Povos Indígenas no Museu Paranaense e a Exposição Guita Soifer - Oferenda a ÁFRICA no MON.

Ação: 8- Administrar o programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE

<i>METAS PREVISTAS</i>	<i>METAS REALIZADAS</i>
<i>12</i>	<i>9</i>

Justificativa: O Programa de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná (PROFICE), que tem por finalidade promover a aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo Estadual de Cultura (FEC) e do Incentivo Fiscal em projetos culturais.

Foi autorizada ao longo do exercício a captação de cerca de R\$ 29,0 milhões destinados a projetos aprovados pela comissão de Pareceristas do programa que estão aptos a captar recursos junto a empresas incentivadoras. Os projetos que já captaram ou estão em processo de captação de recursos produzirão resultados ao longo do primeiro semestre de 2020. Foi lançado o terceiro edital do PROFICE, no valor de R\$ 33,0 milhões, para ações a serem realizadas no segundo semestre de 2020 e durante o ano de 2021. Importante registrar que, na busca pelo aprimoramento do acesso aos meios de produção da cultura, foram estabelecidas duas modalidades de participação no edital, ambas com foco na residência do proponente, a saber: uma é destinada aos proponentes com residência em Curitiba; e, a outra, àqueles que residem nos demais municípios do Paraná. Essa medida foi tomada após a constatação de que, nos editais anteriores, houve concentração de cerca de 75% de produtores contemplados residentes na capital – a concorrência entre produtores com mais experiência, muitos residentes em Curitiba, produtores de municípios menores, muitas vezes menos experientes, acabava por dificultar o acesso destes aos recursos do edital. Na busca pela ampliação do acesso ao incentivo à produção cultural, foi à redução dos valores destinados aos proponentes da capital para 50% – garantindo, portanto, 50% para os proponentes dos demais municípios. Outra estratégia que merece ser ressaltada é que os proponentes participantes do terceiro edital deverão apresentar projetos com contrapartidas sociais que estejam alinhadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As medidas implementadas, conjugadas com o programa de qualificação de produtores culturais, pactuado com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, com ações que serão

operacionalizadas ao longo de 2020, fomentarão o surgimento de novos talentos e a democratização do acesso aos recursos para produção cultural.

Ação: 9 - Administrar o Sistema Estadual de Cultura

<i>METAS PREVISTAS</i>	<i>METAS REALIZADAS</i>
<i>6</i>	<i>7</i>

Justificativa: Sistema Estadual de Cultura (SEC-PR), integra o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada, destinado à articulação, promoção e gestão integrada e participativa das políticas públicas de cultura pactuadas entre os entes federados e a sociedade civil como um todo, de forma democrática e permanente, com a finalidade de promover o exercício pleno dos direitos culturais e o desenvolvimento humano de forma geral.

A secretaria definiu como prioridade, o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das políticas públicas de cultura. Para tanto, iniciou a gestão realizando audiências públicas nas cidades-polo das oito regiões histórico-culturais do Estado (Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Cascavel e Curitiba), envolvendo, diretamente, 1.319 artistas, agentes e produtores culturais e dirigentes públicos de cultura de 145 municípios paranaenses. Dessa forma foram envolvidos, em um debate amplo, democrático e participativo, representantes de todas as áreas artísticas, para que, em conjunto, fossem definidas as prioridades para cada uma das áreas. Essa aproximação possibilitou o diagnóstico com vistas ao aprimoramento da gestão e ao planejamento de políticas públicas que resultou na publicação de um relatório de 80 páginas, que registra um importante panorama, real e atualizado, das demandas na área da cultura em todo Estado. Esse processo norteou a elaboração do Plano Plurianual de Cultura (PPA) – 2020 a 2023. Para facilitar o acesso à cultura, a secretaria buscou promover uma maior interatividade entre os produtores culturais e o público. A SECC lançou o aplicativo Cultura Paraná, onde são disponibilizadas informações de ações culturais que acontecem em todo Estado.

Ação: 10 Reformar e restaurar o prédio da SEEC

<i>METAS PREVISTAS</i>	<i>METAS REALIZADAS</i>
<i>1</i>	<i>0</i>

Justificativa: É um imóvel construído no início do século XX, em 1904, tendo sido sede do Ginásio Paranaense. Possui um auditório anexo e dois pavimentos aonde foram feitas as adequações necessárias para funcionamento dos Grupos Setoriais e Coordenações e Direção do Órgão. Com o intuito de recuperar, melhorar e restaurar edificações tombadas deste importante prédio do conjunto arquitetônico significativo para a identidade urbana dos paranaenses, composto pela rua, quadra e edificações antigas.

Como o prédio da SECC e o da Casa Andrade Muricy estão sendo elaborados os projetos técnicos e arquitetônicos pela mesma empresa, conforme informação prestada pela Paraná Edificações – PRED, a Empresa responsável pela realização dos trabalhos está sendo avaliada através de um processo administrativo, a fim de verificar todos os elementos técnicos que envolvem o projeto. Sendo assim, os mesmos se encontram paralisados.

Ação: 11 - Reformar e restaurar o Museu Alfredo Andersen - MAA

<i>METAS PREVISTAS</i>	<i>METAS REALIZADAS</i>
1	0

Justificativa: O Imóvel tem dois pavimentos, abrigou a casa e o atelier do artista construída no início do século XX, ainda mantém suas características originais. É a sede do Museu Alfredo Andersen. Ao fundo, no remanescente do lote, há aproximadamente 20 anos foi construído outro edifício, projeto do arquiteto Abraão Assad para dar suporte à estrutura do Museu. Nele está toda a parte administrativa, reserva técnica, salas de aulas e auditório.

Já está contratada a Empresa Sobe Serviços Obras e Empreendimentos Ltda, para a elaboração de projeto de conservação e restauração do prédio tombado e projeto de reforma dos anexos do Museu. Porém houve alteração nos projetos iniciais por este motivo as execuções dos trabalhos estão paralisadas.

Ação: 12 - Reformar e Adaptar a Casa João Turin

<i>METAS PREVISTAS</i>	<i>METAS REALIZADAS</i>
600 mts ²	0

Justificativa : Imóvel construído no início do século XX, em 01 pavimento sobre porão alto e habitável. O edifício originalmente destinou-se a habitação uni familiar e há cerca de 20 anos foi adequada para abrigar o acervo do escultor João Turin. Este imóvel será sede do Projeto Paraná Criativo, convênio firmado entre a SEEC e o Ministério da Cultura.

Pois bem, com base nessas informações, aplicando-as nas regras descritas na já mencionada Instrução Normativa nº 01/2019 da Controladoria Geral do Estado, é possível analisar tecnicamente a realidade do órgão, que servirá de base para conclusão dos itens 5.1.1 e 5.1.2, conforme tabela a seguir:

RELAÇÃO DAS AÇÕES LOA 2019
PROGRAMA Nº 15 - PARANÁ TEM CULTURA
INICIATIVA Nº 4392 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA(ITENS 5.1.1 E 5.1.2)
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO - 2.019

AÇÃO	NOME	METAS PREVISTAS	VALOR PREVISTO	METAS REALIZADAS	COEFICIENTE DE EFICÁCIA INDIVIDUAL (POR AÇÃO)	%	COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA INDIVIDUAL
1	<i>Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado</i>	1	1.121.210	2	2,0000	200%	9,0288
2	<i>Promover ações nas diversas áreas culturais</i>	61	2.198.000	155	2,5410	254%	11,4710
3	<i>Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná/material e imaterial (projeto de Registro e Preservação)</i>	1	150.000	5	5,0000	500%	22,5720
4	<i>Projeto Bandas e Fanfarras</i>	1	640.000	0	0,0000	0%	0,0000
5	<i>Promover a Ação Cultural nos Municípios</i>	4	300.000	4	1,0000	100%	4,5144
6	<i>Reformar e Restaurar a Casa Andrade Muricy</i>	1	6.797.525	0	0,0000	0%	0,0000
7	<i>Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura em direitos humanos</i>	20	275.000	2	0,1000	10%	0,4514
8	<i>Administrar o programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE</i>	12	300.000	9	0,7500	75%	3,3858
9	<i>Administrar o Sistema Estadual de Cultura</i>	6	500.000	7	1,1667	117%	5,2668
10	<i>Reformar e restaurar o prédio da SEEC</i>	1	6.562.483	0	0,0000	0%	0,0000
11	<i>Reformar e restaurar o Museu Alfredo Andersen - MAA</i>	1	2.821.507	0	0,0000	0%	0,0000

12	Reformar e Adaptar a Casa João Turin	1	350.000	0	0,0000	0%	0,0000
TOTAL ORÇAMENTÁRIA			22.015.725				
COEFICIENTE DE EFICÁCIA GLOBAL =		1,0465					
COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA GLOBAL =		4,7242					
O Total de despesas empenhadas em 2019 foi de R\$ 8.513.283,65 / Total da Despesa Fixada (Total Orçamentário) foi de R\$22.015.725,00							

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Nos termos da IN nº 003/2020 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, a ideia de Eficácia da Gestão Orçamentária está atrelada ao alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, somado à observância dos prazos estabelecidos.

Considerando as informações acima, os Coeficientes de Eficácia Individual – COI's de cada uma das ações previstas para o órgão, aplicando os métodos de cálculo previstos no texto da instrução, chegamos à conclusão que o Coeficiente de Eficácia Global – COG do órgão foi de 1,0465 (um vírgula zero quatro seis cinco), obtido pela razão entre a soma dos Coeficientes de Eficácia Individuais pelo número total de ações previstas, cálculo este que nos dá uma definição técnica de Gestão Orçamentária Eficaz. Por ser superior aos 0,9 (zero vírgula nove) previstos na IN nº 003/2020-CGE, em que pese a realização de algumas metas em desacordo com o previsto.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Já em relação à Eficiência da Gestão Orçamentária, a IN nº 03/2020-CGE disponibilizou como critério para aferição de tal índice, a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos destinados para tal finalidade.

A partir dos Coeficientes de Eficácia Orçamentárias obtidos para análise do item 5.1.1., foi possível definir, para cada Ação, o valor do Coeficiente de Eficiência Individual – CEI, conforme tabela demonstrativa prevista no item 5.1. Com isso, foi possível encontrar o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, cujo número corresponde a 4,7245 (quatro vírgula sete dois quatro cinco). Aqui, é possível concluir que o órgão teve, com base na IN nº 003/2020-CGE, uma Gestão Orçamentária Eficiente.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

Para análise deste item, além das diligências realizadas durante o período de 2019, foram enviados questionamentos para o Grupo Orçamentária e Financeiro Setorial do órgão, sendo que restou exarada manifestação via e-mail, a qual também serviu de base para esclarecimentos aos subitens a seguir.

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Neste item há que se levar em consideração os limites financeiros disponíveis para que o órgão assumisse novos compromissos, bem como o cenário de fusão de duas pastas a partir da reforma administrativa.

Conforme se verificou nos estudos realizados, assim como em períodos anteriores, no decorrer do exercício de 2019, em alguns meses as cotas financeiras foram insuficientes. Mas, com base em justificativas apresentadas pelo GOFS a SEFA disponibilizou os recursos necessários.

A periodicidade de liberação das referidas cotas orçamentárias foram realizadas trimestralmente e sempre dentro dos recursos financeiros previstos inicialmente.

Neste sentido, é possível concluir pela eficácia da gestão financeira do órgão, com base nas liberações e despesas sempre dentro do previsto, quando disponibilizado orçamento próprio para realização das despesas.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Já neste ponto devemos observar o controle e a utilização adequada dos recursos, até o presente momento, tudo isso amparado nas leis e regulamentos existentes, bem como no conhecimento em tempo adequado do órgão quanto às disponibilidades financeiras para realização de novos gastos.

Pois bem, é possível concluir que, a partir do acompanhamento realizado, bem como consultas feitas junto ao GOFS, houve respeito às normas aplicáveis, tendo em vista a pontualidade na quase totalidade dos pagamentos realizados. Aqueles onde houve a impossibilidade de realização do pagamento tempestivo, não foram observadas, dentro do escopo de análise, incidência de cobranças de juros e/ou multa.

Já em relação aos casos de recursos vinculados, foi informado que os recursos em questão foram devidamente aplicados em contas específicas, respeitando, mais uma vez, as exigências legais e regulamentadoras aplicadas ao caso.

Diante disso, é possível concluir pela constatação da eficiência financeira do órgão, tendo em vista a correta adequação dos atos praticados aos regulamentos existentes, conforme amostra analisada, bem como a o respeito das competências do órgão quanto à efetivação das obrigações assumidas.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

Para análise deste item, além das diligências realizadas durante o período de 2019, foram realizados questionamentos para o Grupo Administrativo Setorial do órgão, os quais serviram de base para esclarecimentos aos subitens a seguir.

Aqui, cumpre esclarecer que em razão da fusão das duas pastas, conforme já mencionado acima, houve a unificação de almoxarifados. Neste cenário, observou-se aplicação de métodos de controle adequados para tal finalidade, quando da alocação dos materiais no espaço que até então era de responsabilidade do órgão da cultura.

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Para fins de aferição da eficácia da gestão patrimonial há que se levar em conta a adequada utilização do patrimônio objeto da análise, com a respectiva finalidade do mesmo dentro do órgão. Além é claro da forma como o mesmo foi conservado durante o período e quais ações foram realizadas para correta utilização finalística.

Neste sentido, com base na atividade realizada no período analisado, bem como nos documentos analisados e verificações *in loco* durante o período em análise é possível concluir que houve eficácia na gestão patrimonial na pasta da cultura no exercício de 2019.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Por sua vez, para análise da eficiência da gestão patrimonial, há que se levar em consideração o conhecimento de todo o patrimônio do órgão, especialmente a sua composição e sua utilização.

Para o ponto em questão, analisando num primeiro momento toda a base legal e regulamentadora que envolve o tema, conforme manifestações das unidades competentes do órgão, é possível concluir o atendimento e respeito às normas relacionadas a uma gestão patrimonial eficiente, seja do trato direto dos bens, além do correto registro, avaliação e destinação dos mesmos para atendimento dos seus fins específicos.

Acrescente-se ainda a existência e aplicação de mecanismos de controle por parte das unidades e servidores do órgão no que tange à guarda, conservação, preservação dos bens, tudo isso voltado para a adequada utilização dos bens alocados no órgão, inclusive com a constatação de planejamento para aquisição dos mesmos.

Ainda neste tema, mas em seara diversa, assim como verificado em anos anteriores, não foram realizadas denúncias de desvios de bens, tampouco má utilização dos mesmos, situação esta que justifica a ausência de quaisquer procedimentos para apuração de responsabilidades neste sentido.

Diante disso, com base nos apontamentos acima, pode-se concluir que houve no período de 2019 regular eficiência na gestão patrimonial do órgão.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Dentre as ações praticadas pelo Agente de Controle Interno no exercício de 2019 podem ser mencionadas as verificações *in loco* para devolução de questionários de acompanhamento elaborados pela Controladoria Geral do Estado, análise de processo em conjunto com a Assessoria Técnica e demais unidades do órgão, acompanhamento da fiscalização em relação aos convênios em andamento no exercício, dentre outras atividades, tudo conforme previsto em cronograma de atividades previamente definido.

7. RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

O relatório sobre as ações da Controladoria Geral do Estado promovidas no exercício de 2019 foi entregue ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, unidade responsável pelo envio da prestação de contas, contendo o arquivo digital do relatório em questão.

8. PARECER DO CONTROLE INTERNO DO ANEXO III DA IN 153/2020-TCE/PR

O referido parecer encontra-se anexo à presente manifestação, nos termos do exigido pela Instrução Normativa nº 153/2020-TCE/PR.

Curitiba, 22 de março de 2020.

DANILO
PERES BUSS

Assinado de forma digital
por DANILO PERES BUSS
Dados: 2020.04.29
10:36:09 -03'00'

Danilo Peres Buss
Controle Interno/SEEC
OAB/PR nº 71.914

11. 011 - Parecer do Controle Interno (Anexo III-SEEC)

ANEXO III
PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Cultura-SEEC, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 27 de março de 2020

DANILO
PERES
BUSS

Assinado de forma
digital por DANILO
PERES BUSS
Dados: 2020.04.29
13:10:39 -03'00'

Danilo Peres Buss

12. 012 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO CGE)

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 11/03/2020 às 11:08:57

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Cultura

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Danilo Peres Buss	danilopb@seec.pr.gov.br	(41)3321-4787	Decreto nº 151/2019 e Resolução nº 002/2019-SECS
GESTOR	E-MAIL		TELEFONE
Fabricio Ferreira 1	fabricio@secs.pr.gov.br		

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	10/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	10/05/2019	20/05/2019	42	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Cultura	01/07/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira

3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Danilo Peres Buss - Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura
- Luciana Casagrande Pereira - Gestor Secretaria de Estado da Cultura

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019

Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	13/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Coordenadoria de Controle Interno	14/08/2019	21/08/2019	26	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Cultura	16/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Danilo Peres Buss - Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56
Situação: Acatar Recomendações

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	5
Quantidade de Recomendações	5
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	06/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	07/11/2019	14/11/2019	5	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Cultura	19/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2019	23/12/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Acatar Recomendações

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não há no órgão setor de arquivo.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja criado um setor de Arquivo, visando a unificação das documentações institucionais arquivadas, garantindo a acessibilidade aos documentos, assim como padronização da metodologia de arquivamento, evitando a individualização, o que proporciona a dificuldade na localização e acesso aos documentos, por parte dos interessados.

Plano de Ação

Achado: Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação.

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que seja implantado normatização para acompanhamento da temporalidade dos documentos arquivados, evitando o indevido descarte de documentação, assim como otimizar o arquivamento apenas com a documentação que se fizer necessária a guarda.

Plano de Ação

Achado: A comissão não realiza a segregação dos documentos para guarda intermediária ou permanente, bem como a eliminação dos documentos sem valor administrativo legal ou histórico.

Recomendação

Considerando a importância de arquivamento dos processos e documentos institucionais, recomenda-se que seja realizada pela comissão designada a segregação dos documentos para guarda intermediária ou permanente, bem como a eliminação dos documentos sem valor administrativo legal ou histórico.

Plano de Ação

Achado: Quando a natureza do processo exige prazo superior a 10 (dez) dias úteis na unidade administrativa não há justificada pelo chefe da unidade mediante documento anexo ao processo.

Recomendação

Em conformidade com a resolução 3779/2015 recomenda-se que os processos que ultrapassem o prazo de 10 (dez) tenham a justificativa expressa do chefe da unidade administrativa devidamente registrada no processo.

Plano de Ação

Achado: O protocolo geral do órgão/entidade não encaminha relatório mensal as unidades referente aos protocolados parados a mais de 10(dez) dias úteis no setor

Recomendação

Recomenda-se que, o responsável emita e encaminhe aos setores mensalmente, relatório extraído do sistema e-protocolo, referente a processos parados a mais de 10 dia no setor.

Plano de Ação

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Danilo Peres Buss - Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura

FORMULÁRIO: Form_Extra_01_2019

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/07/2019

Data 1º envio: 02/08/2019 12:13:39

Situação: Interrompido - 22/01/2020

Motivo da interrupção: Formulário Form_Extra_01_2019, vencido na data de 02/08/2019, interrompido na data de 22/01/2019, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 - CGE.

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	11
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--

Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/08/2019	22/08/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura	13/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2019	22/08/2019	153	Gestor Secretaria de Estado da Cultura	Validar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Recursos Humanos	Benefícios
Administrativa	Segurança
Recursos Humanos	Legalidade

CONSTATAÇÕES

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" e "Benefícios" vinculadas a área Recursos Humanos
- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa
- Justificativa da interrupção:

Formulário Form_Extra_01_2019, vencido na data de 02/08/2019, interrompido na data de 22/01/2019, conforme Instrução Normativa nº 002/2019 - CGE.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Danilo Peres Buss - Agente de Controle Secretaria de Estado da Cultura

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Cultura

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	0
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	0
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	n	Não disponibiliza informação
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=057
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=161&descrOrgao=SECRETARIA%20ESTADO%20DA%20CULTURA&portalInstitucional=SEEC&tipoAssunto=3
4	s	http://www.comunicacao.pr.gov.br/
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=2c7
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=5100&retiraLista=true&site=1
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=b44
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=c4f
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=6eb
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=770
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=77998904000182&portalInstitucional=SEEC&tipoAssunto=3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=358
13	n	Não disponibiliza informação

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Cultura

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

- VII.a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade

à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *in loco*.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Cultura

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porção
Solicitação	293	85,9%
Sugestão	21	6,2%
Reclamação	17	5,0%
Denúncia	9	2,6%
Elogio	1	0,3%

Status	Reivindicações	Porção
Encerrada	341	100,0%

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Compliance

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Cultura

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Executivo, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-cge. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	17
Entrevistas realizadas	133
Riscos identificados	199
Riscos Trabalhados	20
Plano de integridade	Concluído/ entregue

13. 013 - Demonstrativos de Despesas (ANEXO 2)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	35.093.365,43	35.093.365,43	35.093.365,43
5102	DIRETORIA GERAL	35.093.365,43	35.093.365,43	35.093.365,43
30000000	DESPESAS CORRENTES			29.904.897,74
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.810.630,75
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.160.941,35	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.602.871,75		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	3.720.918,84		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	366.048,93		
31901125	Adicional de Insalubridade - RPPS	3.065,44		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	1.453.042,81		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	122.467,50		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	565.230,27		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	211.519,37		
31901135	Representação Mensal - RPPS	142.313,52		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	64.727,00		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	85,16		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	18.678,85		
31901166	Representação Mensal - RGPS	94.334,92		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	829.503,85		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	10.935,29		
31901300	Obrigações Patronais	229.318,86		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	229.318,86		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	105.221,39		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	105.221,39		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	210.736,81		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	210.736,81		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.792,54		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	12.792,54		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		649.689,40	
31911300	Obrigações Patronais	649.689,40		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	16.540,92		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	623.223,93		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	9.924,55		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.094.266,99
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.730.000,00	
33504100	Contribuições	2.730.000,00		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	2.730.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.339.680,47	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	80.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	80.000,00		
33903000	Material de Consumo	191.323,03		
33903003	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	3.782,20		
33903004	Gás Engarrafado	2.981,60		
33903007	Gêneros de Alimentação	15.219,62		
33903011	Material Químico	1.573,38		
33903016	Material de Expediente	30.562,50		
33903017	Material de Processamento de Dados	23.398,51		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	1.258,39		
33903020	Material de Cama, Mesa e Banho	437,50		
33903021	Material de Copa e Cozinha	5.850,66		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	26.952,90		
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.207,00		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	10.788,58		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	2.020,80		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	24.225,93		
33903028	Material de Proteção e Segurança	812,65		
33903031	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	1.670,00		
33903036	Material Hospitalar	617,25		
33903042	Ferramentas	1.219,86		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	1.016,00		
33903060	Cartão Combustível	27.027,70		
33903092	Cartão Corporativo	3.000,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	5.700,00		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000.000,00		
33903104	Premiações Culturais	2.000.000,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	131.740,80		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	130.000,00		
33903309	TÁXI	1.740,80		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256.671,25		
33903606	Serviços Técnicos Profissionais	12.950,00		
33903607	Estagiários	243.721,25		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	10.401.921,28		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.604.600,34		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	6.644.211,43		
33903704	COPA E PORTARIA	886.228,19		
33903706	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	196.155,21		
33903707	SERVIÇOS DE PINTOR,ELETRICISTA,ENCANADOR E PEDREIRO	70.726,11		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.416.279,37		
33903901	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	2.613,60		
33903904	Direitos Autorais	16.346,90		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	172.946,68		
33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	8.900,00		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	228.426,11		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	41.659,60		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	18.497,17		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	3.199,43		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	200.624,66		
33903923	Festividades e Homenagens	450,00		
33903936	Multas Indedutíveis	595,76		
33903941	Fornecimento de Alimentação	20.082,41		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	1.816.683,71		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	151.013,98		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	2.952,17		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	15.937,40		
33903963	Serviços Gráficos	12.536,00		
33903969	Seguros em Geral	80,75		
33903972	Vale-Transporte	71.287,00		
33903978	Limpeza e Conservação	23.042,30		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1.050,00		
33903980	Hospedagens	18.694,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	38.087,79		
33903988	Serviços de Publicidade e Propaganda	539.044,85		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	4.327,10		
33903992	Cartão Corporativo	3.000,00		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	4.200,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.764.342,71		
33904001	Desenvolvimento e Manutenção de Software	7.200,00		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	1.453.572,85		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	303.569,86		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.810,68		
33904723	Outros Tributos Municipais a Recolher	6.220,68		
33904724	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física	2.590,00		
33904900	Auxílio-Transporte	1.859,33		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	162,15		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	1.697,18		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	86.600,12		
33909206	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E TELEX	19.735,09		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.440,05		
33909214	PROCESSAMENTO DE DADOS	48.955,45		
33909216	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.469,53		
33909300	Indenizações e Restituições	131,90		
33909310	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	131,90		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		24.586,52	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.756,00		
33913963	Serviços Gráficos	5.696,00		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	18.060,00		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	830,52		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	432,50		
33914719	Outros Tributos Estaduais a Recolher	398,02		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.188.467,69

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44000000	INVESTIMENTOS			5.188.467,69
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.188.467,69	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.092.029,05		
44903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	5.092.029,05		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	96.438,64		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	31.098,64		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	5.160,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	60.180,00		
	TOTAL GERAL			35.093.365,43

14. 014 - Comparativo de Despesas (ANEXO 11)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	54.600.198,00	,00	54.600.198,00	35.093.365,43	19.506.832,57
5102	DIRETORIA GERAL	54.600.198,00	,00	54.600.198,00	35.093.365,43	19.506.832,57
30000000	DESPESAS CORRENTES	39.190.683,00	,00	39.190.683,00	29.904.897,74	9.285.785,26
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.365.290,00	,00	13.365.290,00	8.810.630,75	4.554.659,25
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.613.500,00	,00	12.613.500,00	8.160.941,35	4.452.558,65
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.977.400,00	,00	10.977.400,00	7.602.871,75	3.374.528,25
31901300	Obrigações Patronais	685.100,00	,00	685.100,00	229.318,86	455.781,14
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	462.800,00	,00	462.800,00	105.221,39	357.578,61
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	83.200,00	,00	83.200,00	,00	83.200,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	380.000,00	,00	380.000,00	210.736,81	169.263,19
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	25.000,00	,00	25.000,00	12.792,54	12.207,46
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	751.790,00	,00	751.790,00	649.689,40	102.100,60
31911300	Obrigações Patronais	751.790,00	,00	751.790,00	649.689,40	102.100,60
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.825.393,00	,00	25.825.393,00	21.094.266,99	4.731.126,01
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.730.000,00	,00	2.730.000,00	2.730.000,00	,00
33504100	Contribuições	2.730.000,00	,00	2.730.000,00	2.730.000,00	,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.067.250,00	,00	23.067.250,00	18.339.680,47	4.727.569,53
33901400	Diárias - Pessoal Civil	251.000,00	,00	251.000,00	80.000,00	171.000,00
33903000	Material de Consumo	558.152,00	,00	558.152,00	191.323,03	366.828,97
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.007.200,00	,00	2.007.200,00	2.000.000,00	7.200,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	448.551,00	,00	448.551,00	131.740,80	316.810,20
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	781.460,00	,00	781.460,00	256.671,25	524.788,75
33903700	Locação de Mão-de-Obra	11.594.575,00	,00	11.594.575,00	10.401.921,28	1.192.653,72
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.055.890,00	,00	5.055.890,00	3.416.279,37	1.639.610,63
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.176.541,00	,00	2.176.541,00	1.764.342,71	412.198,29
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	97.070,00	,00	97.070,00	8.810,68	88.259,32
33904900	Auxílio-Transporte	7.916,00	,00	7.916,00	1.859,33	6.056,67
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	88.763,00	,00	88.763,00	86.600,12	2.162,88

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
33909300	Indenizações e Restituições	132,00	,00	132,00	131,90	,10
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	28.143,00	,00	28.143,00	24.586,52	3.556,48
33913000	Material de Consumo	500,00	,00	500,00	,00	500,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.656,00	,00	26.656,00	23.756,00	2.900,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	987,00	,00	987,00	830,52	156,48
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	15.409.515,00	,00	15.409.515,00	5.188.467,69	10.221.047,31
44000000	INVESTIMENTOS	15.409.515,00	,00	15.409.515,00	5.188.467,69	10.221.047,31
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.409.515,00	,00	15.409.515,00	5.188.467,69	10.221.047,31
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.109.515,00	,00	14.109.515,00	5.092.029,05	9.017.485,95
44905100	Obras e Instalações	420.172,00	,00	420.172,00	,00	420.172,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	879.828,00	,00	879.828,00	96.438,64	783.389,36
	TOTAL	54.600.198,00	,00	54.600.198,00	35.093.365,43	19.506.832,57

15. 015 - Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11A)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
51	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	54.600.198,00	,00	54.600.198,00	35.093.365,43	19.506.832,57
5102	DIRETORIA GERAL	54.600.198,00	,00	54.600.198,00	35.093.365,43	19.506.832,57
4191	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEEC	30.913.659,00	,00	30.913.659,00	23.850.081,78	7.063.577,22
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.365.290,00	,00	13.365.290,00	8.810.630,75	4.554.659,25
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	13.365.290,00	,00	13.365.290,00	8.810.630,75	4.554.659,25
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.548.369,00	,00	17.548.369,00	15.039.451,03	2.508.917,97
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	955.682,00	,00	955.682,00	748.877,26	206.804,74
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	16.592.687,00	,00	16.592.687,00	14.290.573,77	2.302.113,23
4392	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	20.956.539,00	,00	20.956.539,00	8.513.283,65	12.443.255,35
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.547.024,00	,00	5.547.024,00	3.324.815,96	2.222.208,04
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.519.024,00	,00	3.519.024,00	3.324.815,96	194.208,04
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.828.000,00	,00	1.828.000,00	,00	1.828.000,00
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00
4	INVESTIMENTOS	15.409.515,00	,00	15.409.515,00	5.188.467,69	10.221.047,31
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	96.438,64	1.203.561,36
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	14.109.515,00	,00	14.109.515,00	5.092.029,05	9.017.485,95
4444	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	2.730.000,00	,00	2.730.000,00	2.730.000,00	,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.730.000,00	,00	2.730.000,00	2.730.000,00	,00
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.730.000,00	,00	2.730.000,00	2.730.000,00	,00
	TOTAL	54.600.198,00	,00	54.600.198,00	35.093.365,43	19.506.832,57

16. 016 - Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	16.146,31	134.966.202,01	134.762.286,04	220.062,28
SUBTOTAL (1)	16.146,31	134.966.202,01	134.762.286,04	220.062,28
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	3.739,12	4.527.314,64	4.463.975,20	67.078,56
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	3.739,12	4.527.314,64	4.463.975,20	67.078,56
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	39.782,88	311.253,84	339.523,99	11.512,73
SOMA (2)	39.782,88	311.253,84	339.523,99	11.512,73
SUBTOTAL (2)	43.522,00	4.838.568,48	4.803.499,19	78.591,29
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	904.880,06	904.880,06	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	59.668,31	140.709.650,55	140.470.665,29	298.653,57

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	858.051,31	2.689.745,58	3.192.746,69	355.050,20
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	6.257.654,21	,00	6.257.654,21

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

17. 017 - Relação de Restos a Pagar (RESTOS A PAGAR)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5102 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	17/10/19	19000554	OU	33904004	4191	0000000101		113.728,53
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	11/12/19	19000768	OU	33904004	4191	0000000101		190.000,00
										TOTAL CREDOR	303.728,53
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	01/11/19	19000627	OU	33913990	4392	0000000100		170,00
										TOTAL CREDOR	170,00
2019	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	26/11/19	19000698	OU	33903309	4191	0000000100		500,00
										TOTAL CREDOR	500,00
2019	104268	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -	76.659.820/0001-51	29/10/19	19000614	OU	33904001	4191	0000000100		600,00
										TOTAL CREDOR	600,00
2019	104422	ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EI	07.995.317/0001-54	01/08/19	19000403	OU	33903980	4392	0000000100		13.600,41
2019	104422	ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EI	07.995.317/0001-54	01/08/19	19000404	OU	33903941	4392	0000000100		4.327,88
2019	104422	ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EI	07.995.317/0001-54	01/08/19	19000405	OU	33903922	4392	0000000100		6.740,16
2019	104422	ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EI	07.995.317/0001-54	23/08/19	19000474	OU	33903941	4392	0000000100		700,00
										TOTAL CREDOR	25.368,45
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	17/10/19	19000556	OU	33904005	4191	0000000101		353,80
2019	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	11/12/19	19000766	OU	33904005	4191	0000000101		139,90
										TOTAL CREDOR	493,70
2019	107105	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EI	11.955.609/0001-30	18/09/19	19000495	OU	33903025	4191	0000000100		270,40
2019	107105	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EI	11.955.609/0001-30	17/10/19	19000567	OU	33903917	4191	0000000100		2.100,00
2019	107105	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EI	11.955.609/0001-30	18/11/19	19000660	OU	33903917	4191	0000000100		287,50
2019	107105	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EI	11.955.609/0001-30	12/12/19	19000773	OU	33903917	4191	0000000101		7.279,10
										TOTAL CREDOR	9.937,00
2019	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	11/12/19	19000765	OU	33903701	4191	0000000101		11.978,15
										TOTAL CREDOR	11.978,15
2019	109789	D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO D	20.906.617/0001-88	11/12/19	19000772	OC	44905235	4392	0000000107		17.200,00
										TOTAL CREDOR	17.200,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5102 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	19/11/19	19000673	OU	33903990	4191	0000000101		523,46
									TOTAL CREDOR		523,46
2019	110584	ELEVADORES CONISTEL LTDA	78.708.625/0001-08	17/10/19	19000568	OU	33903916	4191	0000000100		6.690,00
									TOTAL CREDOR		6.690,00
2019	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	17/10/19	19000560	OU	33903704	4191	0000000100		10.878,34
									TOTAL CREDOR		10.878,34
2019	111065	EQUIP ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PA	17.517.006/0001-33	29/10/19	19000616	OP	33903028	4191	0000000100		449,05
									TOTAL CREDOR		449,05
2019	112234	FORCE VIGILANCIA LTDA	02.601.159/0001-97	18/11/19	19000661	OU	33903702	4191	0000000101		273.344,70
									TOTAL CREDOR		273.344,70
2019	114229	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA B	20.793.262/0001-68	11/12/19	19000771	OC	44905235	4392	0000000107		10.000,00
									TOTAL CREDOR		10.000,00
2019	116280	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE	21.782.356/0001-02	25/10/19	19000594	OP	33903021	4191	0000000100		663,78
2019	116280	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE	21.782.356/0001-02	25/10/19	19000602	OP	33903021	4191	0000000100		733,82
									TOTAL CREDOR		1.397,60
2019	118384	MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	09.628.662/0001-85	25/07/19	19000384	OP	33903026	4191	0000000101		430,00
									TOTAL CREDOR		430,00
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	17/10/19	19000561	OU	33904005	4191	0000000101	4.800,58	3.213,35
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	17/10/19	19000562	OU	33904005	4191	0000000101	1.711,99	2.757,95
									TOTAL CREDOR	6.512,57	5.971,30
2019	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	18/11/19	19000670	OU	33903702	4191	0000000101		286.899,87
									TOTAL CREDOR		286.899,87
2019	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	17/10/19	19000558	OU	33903704	4191	0000000100		21.454,53
2019	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	17/10/19	19000559	OU	33903706	4191	0000000100		23.394,81
2019	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	17/10/19	19000565	OU	33903701	4191	0000000100		5.002,61

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5102 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	05/11/19	19000636	OU	33903701	4191	0000000101		203.492,76
TOTAL CREDOR											253.344,71
2019	123246	R. A. MACHADO CONSTRUCOES CIVIS LTD	78.054.038/0001-34	12/12/19	19000774	OU	33903916	4191	0000000101		13.344,90
TOTAL CREDOR											13.344,90
2019	124352	RUANA COMERCIAL EIRELI . ME	12.047.604/0001-72	30/05/19	19000269	OP	33903022	4191	0000000101		1,00
TOTAL CREDOR											1,00
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	17/10/19	19000563	OU	33903704	4191	0000000100		47.558,58
TOTAL CREDOR											47.558,58
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	17/10/19	19000566	OU	33903983	4191	0000000100		4.676,70
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	11/12/19	19000764	OU	33903983	4191	0000000101		2.300,00
TOTAL CREDOR											6.976,70
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	25/10/19	19000607	OU	33904005	4191	0000000101		211,44
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	12/12/19	19000776	OU	33904005	4191	0000000101		1.200,00
TOTAL CREDOR											1.411,44
2019	127813	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE A	17.417.928/0001-79	22/10/19	19000577	OC	44905234	4392	0000000107	3.440,00	1.720,00
TOTAL CREDOR										3.440,00	1.720,00
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/11/19	19000633	OU	33903943	4191	0000000101	158.749,25	176.250,75
TOTAL CREDOR										158.749,25	176.250,75
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	31/10/19	19000622	OU	33904005	4191	0000000101	21.540,90	
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	21/11/19	19000687	OU	33904005	4191	0000000101		22.000,00
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	11/12/19	19000767	OU	33904005	4191	0000000100		157,78
TOTAL CREDOR										21.540,90	22.157,78
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/11/19	19000635	OU	33903947	4191	0000000101		130,15
TOTAL CREDOR											130,15
2019	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	10/12/19	19000763	OU	31909601	4191	0000000101		63,32

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5102 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar		
									Fonte	Processado	Não Processado
									TOTAL CREDOR		63,32
2019	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	21/10/19	19000571	OU	33903707	4191	0000000100		5.894,42
									TOTAL CREDOR		5.894,42
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	05/11/19	19000634	OU	33903944	4191	0000000101		10.970,66
2019	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	18/11/19	19000671	OU	33903944	4191	0000000101		16.000,00
									TOTAL CREDOR		26.970,66
2019	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	25/11/19	19000695	OU	33913990	4191	0000000101		5.890,00
									TOTAL CREDOR		5.890,00
2019	196672	ANA CAROLINA MIRA PORTO	04483458973	09/12/19	19000743	OU	33903104	4392	0000000100	12.880,64	
									TOTAL CREDOR	12.880,64	
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	23/07/19	19000374	OU	33903060	4191	0000000100		2.854,75
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	09/08/19	19000436	OU	33903919	4191	0000000101		7.815,57
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	17/10/19	19000569	OU	33903060	4191	0000000100		9.487,39
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	21/10/19	19000570	OU	33903919	4191	0000000100		4.005,35
									TOTAL CREDOR		24.163,06
2019	445340	COPIADORA GABARDO LTDA	76.517.747/0001-83	03/07/19	19000341	OU	33903983	4191	0000000101		3.288,30
									TOTAL CREDOR		3.288,30
2019	527782	RDLED COMERCIAL EIRELI	29.413.075/0001-86	28/10/19	19000612	OP	33903026	4191	0000000100		599,80
									TOTAL CREDOR		599,80
2019	562868	MAIKON RODRIGUES	06.011.587/0001-10	04/09/19	19000478	OU	33903922	4392	0000000100	400,20	
									TOTAL CREDOR	400,20	
2019	631504	MASTER NYT TELEINFORMATICA LTDA	33.055.076/0001-73	05/12/19	19000731	OU	33903916	4191	0000000101		16.593,00
									TOTAL CREDOR		16.593,00
2019	755640	FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO	03475405466	03/12/19	19000724	OU	33903606	4392	0000000100	1.546,33	
									TOTAL CREDOR	1.546,33	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5102 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	759687	DIOGO BLANCO	04496228947	06/12/19	19000736	OU	33903104	4392	0000000100	12.880,64	
									TOTAL CREDOR	12.880,64	
2019	759802	BEATRIZ GEROLIM DOS SANTOS	09586464903	09/12/19	19000741	OU	33903104	4392	0000000100	12.880,64	
									TOTAL CREDOR	12.880,64	
2019	759900	JULIA VIDAL	08553868940	09/12/19	19000740	OU	33903104	4392	0000000100	12.880,64	
									TOTAL CREDOR	12.880,64	
2019	759983	MARINA STUCHI	03970454921	06/12/19	19000737	OU	33903104	4392	0000000100	12.880,64	
									TOTAL CREDOR	12.880,64	
2019	761259	DAMASCENO INFORMATICA E EQUIPAMENTO	02.301.160/0001-04	11/12/19	19000770	OC	44905235	4392	0000000107		32.980,00
									TOTAL CREDOR		32.980,00
2019	765470	MARCELO MARQUES MENDONCA	35.527.128/0001-92	11/12/19	19000769	OC	44905233	4392	0000000107		6.434,00
									TOTAL CREDOR		6.434,00
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE									256.592,45	1.612.332,72	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 51023502 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	24/09/19	19000499	OU	33903988	4392	0000000100		1.220,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	01/10/19	19000527	OU	33903988	4392	0000000100		80,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	17/10/19	19000555	OU	33903988	4392	0000000100		289,48
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	31/10/19	19000624	OU	33903988	4392	0000000100		1.130,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	11/11/19	19000648	OU	33903988	4392	0000000100		1.540,32
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	12/11/19	19000654	OU	33903988	4392	0000000100		4.360,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	19/11/19	19000677	OU	33903988	4392	0000000100		555,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	21/11/19	19000689	OU	33903988	4392	0000000100		5.633,66
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	22/11/19	19000692	OU	33903988	4392	0000000100		379,67
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	27/11/19	19000701	OU	33903988	4392	0000000100		1.140,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	28/11/19	19000708	OU	33903988	4392	0000000100		2.300,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	29/11/19	19000712	OU	33903988	4392	0000000100		1.270,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	03/12/19	19000721	OU	33903988	4392	0000000100		11.824,64
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	04/12/19	19000727	OU	33903988	4392	0000000100		110,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	05/12/19	19000734	OU	33903988	4392	0000000100		233,14
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	06/12/19	19000738	OU	33903988	4392	0000000100		70,00
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	09/12/19	19000753	OU	33903988	4392	0000000100		2.779,79
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	09/12/19	19000754	OU	33903988	4392	0000000100		4.036,76
2019	118405	MASTER PUBLICIDADE LTDA	04.513.101/0001-17	09/12/19	19000756	OU	33903988	4392	0000000100		18.331,04
TOTAL CREDOR											57.283,50
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	23/08/19	19000475	OU	33903988	4392	0000000100		738,99
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	30/08/19	19000477	OU	33903988	4392	0000000100		4.375,80
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	03/10/19	19000533	OU	33903988	4392	0000000100		3.182,40
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	13/11/19	19000656	OU	33903988	4392	0000000100		81,60
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	22/11/19	19000691	OU	33903988	4392	0000000100		1.282,14
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	10/12/19	19000757	OU	33903988	4392	0000000100		275,40
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	10/12/19	19000758	OU	33903988	4392	0000000100		13.994,40
TOTAL CREDOR											23.930,73
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE											81.214,23

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 51027733 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza	Projeto	Valores a Pagar		
							Despesa	Atividade	Fonte	Processado	Não Processado
2019	103101	ALVARO SARDINHA NETO . ME	11.896.697/0001-47	24/09/19	19000503	OU	33903905	4392	0000000100		47.800,00
									TOTAL CREDOR		47.800,00
2019	114581	INFRATECO SERVICOS E COMERCIO LTDA	04.985.141/0001-61	28/03/19	19000150	OC	44903916	4392	0000000125		4.516.307,26
									TOTAL CREDOR		4.516.307,26
									TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		4.564.107,26
		TOTAL ÓRGÃO	256.592,45	6.257.654,21							

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 05100

0000000100	66.349,73	302.812,29
0000000101	186.802,72	1.370.200,66
0000000107	3.440,00	68.334,00
0000000125		4.516.307,26
TOTAL	256.592,45	6.257.654,21

18. 018 - Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	73.374.913,63	42.341.578,73	51.534.462,04	64.182.030,32
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	1.529.670,99	39.332.573,44	39.286.014,04	1.576.230,39
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.427.274,00	39.002.895,14	39.045.266,21	1.384.902,93
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.427.274,00	39.002.895,14	39.045.266,21	1.384.902,93
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.427.274,00	39.002.895,14	39.045.266,21	1.384.902,93
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.427.274,00	39.002.895,14	39.045.266,21	1.384.902,93
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	,00	29.687,44	14.843,72	14.843,72
	11311990000	6			ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	,00	29.687,44	14.843,72	14.843,72
	11340000000	4			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	,00	29.687,44	14.843,72	14.843,72
	11341000000	5			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO	,00	29.687,44	14.843,72	14.843,72
F	11341010100	7			F - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	,00	14.843,72	,00	14.843,72
P	11341010200	7			P - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	,00	14.843,72	14.843,72	,00
	11500000000	3			ESTOQUES	102.396,99	299.990,86	225.904,11	176.483,74
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	102.396,99	299.990,86	225.904,11	176.483,74
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	102.396,99	299.990,86	225.904,11	176.483,74
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	68.531,09	213.181,32	154.988,55	126.723,86
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.945,28	37.813,34	36.611,57	10.147,05
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	,00	4.433,65	4.433,65	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.920,62	44.562,55	29.870,34	39.612,83
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.845.242,64	3.009.005,29	12.248.448,00	62.605.799,93
	12100000000	3			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.843,72	,00	14.843,72	,00
	12120000000	4			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	14.843,72	,00	14.843,72	,00
	12121000000	5			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	14.843,72	,00	14.843,72	,00

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta		Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP	NC							
	12121040000	6			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	14.843,72	,00	14.843,72	,00
P	12121040200	7			CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMONIO	14.843,72	,00	14.843,72	,00
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	2.235,26	,00	,00	2.235,26
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.235,26	,00	,00	2.235,26
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	2.235,26	,00	,00	2.235,26
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.235,26	,00	,00	2.235,26
P	12211010900	7			PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.235,26	,00	,00	2.235,26
	12300000000	3			IMOBILIZADO	71.828.163,66	3.009.005,29	12.233.604,28	62.603.564,67
	12310000000	4			BENS MOVEIS	10.342.567,08	2.403.683,50	12.221.569,97	524.680,61
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.342.567,08	2.403.683,50	12.221.569,97	524.680,61
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	237.039,47	1.042.425,51	1.203.156,84	76.308,14
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	,00	7.268,50	5.497,38	1.771,12
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	75.387,47	2.619,89	75.066,14	2.941,22
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	17.825,00	10,27	17.054,07	781,20
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	86.134,00	270.356,61	339.891,11	16.599,50
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	,00	1.713,27	1.490,47	222,80
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	,00	141.930,58	118.530,58	23.400,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	6.658,20	1.316,49	7.873,69	101,00
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	44.261,80	48.028,05	91.548,85	741,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	,00	385.495,44	379.895,44	5.600,00
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	,00	86.823,63	67.623,63	19.200,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	6.773,00	96.862,78	98.685,48	4.950,30

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					FERRAMENTAS				
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	603.720,25	98.494,56	618.173,13	84.041,68
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	589.229,38	98.494,56	603.682,26	84.041,68
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.490,87	,00	14.490,87	,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.369.794,05	334.154,26	3.443.752,49	260.195,82
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.625,28	80.325,93	82.260,61	5.690,60
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	38.817,40	21.796,63	45.052,14	15.561,89
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	3.293.849,90	232.031,70	3.286.938,27	238.943,33
P	12311030400	7			UTENSÍLIOS EM GERAL	29.501,47	,00	29.501,47	,00
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.741.032,79	576.837,97	3.294.555,64	23.315,12
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.619.842,89	47,84	2.616.978,73	2.912,00
P	12311040400	7			INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	40.985,75	2.875,62	40.053,67	3.807,70
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	80.204,15	359.313,51	422.922,24	16.595,42
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	,00	214.601,00	214.601,00	,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	91.448,47	79.270,80	116.738,47	53.980,80
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	91.448,47	15.268,47	106.716,94	,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	,00	63.885,83	10.005,83	53.880,00
P	12311050600	7			EMBARCAÇÕES	,00	116,50	15,70	100,80
	12311080000	6			BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	41.038,00	,00	41.038,00	,00
P	12311080100	7			ESTOQUE INTERNO	41.038,00	,00	41.038,00	,00
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	14.884,00	142.132,60	130.177,55	26.839,05
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	3.243.610,05	130.367,80	3.373.977,85	,00
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	3.243.610,05	130.367,80	3.373.977,85	,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	61.485.596,58	605.321,79	,00	62.090.918,37
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	61.485.596,58	605.321,79	,00	62.090.918,37
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL	61.046.050,42	,00	,00	61.046.050,42
P	12321010300	7			EDIFÍCIOS	61.046.050,42	,00	,00	61.046.050,42

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta		Sub-conta	Tp.	Descrição				
Fin.	PCASP	NC				Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	439.546,16	605.321,79	,00	1.044.867,95
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	439.546,16	605.321,79	,00	1.044.867,95
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	,00	,00	12.034,31	12.034,31 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	12.034,31	12.034,31 C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	,00	,00	12.034,31	12.034,31 C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	1.212,45	1.212,45 C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	3.291,95	3.291,95 C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	3.781,32	3.781,32 C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	,00	394,98	394,98 C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	,00	,00	3.353,61	3.353,61 C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C 73.374.913,63	215.923.525,94	209.826.273,10	67.277.660,79 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 59.668,31	140.470.665,29	140.709.650,55	298.653,57 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	42.663.313,06	42.663.313,06	,00
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	38.394.800,51	38.394.800,51	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	38.394.800,51	38.394.800,51	,00
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	38.376.729,86	38.376.729,86	,00
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	33.239.208,39	33.239.208,39	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	33.239.208,39	33.239.208,39	,00
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	4.123.673,57	4.123.673,57	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	4.123.673,57	4.123.673,57	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	1.013.847,90	1.013.847,90	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	1.013.847,90	1.013.847,90	,00
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	18.070,65	18.070,65	,00

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta		Sub-conta	Tp.	Descrição						
Fin.	PCASP	NC				Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual		
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	18.070,65	18.070,65	,00		
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	18.070,65	18.070,65	,00		
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	4.268.512,55	4.268.512,55	,00		
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	2.697.740,21	2.697.740,21	,00		
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	2.697.740,21	2.697.740,21	,00		
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	2.697.740,21	2.697.740,21	,00		
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.570.772,34	1.570.772,34	,00		
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	1.570.772,34	1.570.772,34	,00		
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	1.570.772,34	1.570.772,34	,00		
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	1.570.772,34	1.570.772,34	,00		
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	12.336,31	92.033.246,20	92.237.162,17	216.252,28	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	12.336,31	92.033.246,20	92.237.162,17	216.252,28	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	12.336,31	91.274.089,39	91.481.815,36	220.062,28	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	12.336,31	81.183.693,69	81.391.419,66	220.062,28	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	12.336,31	81.183.693,69	81.391.419,66	220.062,28	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	12.336,31	81.183.693,69	81.391.419,66	220.062,28	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	10.090.395,70	10.090.395,70	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	10.090.395,70	10.090.395,70	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	10.090.395,70	10.090.395,70	,00	

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	105.583,00	101.773,00	3.810,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	105.583,00	101.773,00	3.810,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	105.583,00	101.773,00	3.810,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	105.583,00	101.773,00	3.810,00
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	,00	653.573,81	653.573,81	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	653.573,81	653.573,81	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	653.573,81	653.573,81	,00
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	653.573,81	653.573,81	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	65.726,78	65.726,78	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	37.904,00	37.904,00	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	37.904,00	37.904,00	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	37.904,00	37.904,00	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	37.904,00	37.904,00	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	2.990,34	2.990,34	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	498,78	498,78	,00
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	498,78	498,78	,00
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	498,78	498,78	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	2.491,56	2.491,56	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	1.297,50	1.297,50	,00

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	1.297,50	1.297,50	,00
X	21422990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	,00	1.194,06	1.194,06	,00
F	21422990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIB E CONTRIB ESTADUAIS A RECOLHER	,00	1.194,06	1.194,06	,00
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	,00	24.832,44	24.832,44	,00
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	24.832,44	24.832,44	,00
X	21435990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	,00	24.832,44	24.832,44	,00
F	21435990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	,00	24.832,44	24.832,44	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 47.332,00	5.708.379,25	5.743.448,54	82.401,29 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 43.522,00	4.803.499,19	4.838.568,48	78.591,29 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 43.522,00	4.803.499,19	4.838.568,48	78.591,29 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 3.739,12	4.463.975,20	4.527.314,64	67.078,56 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	639.764,85	639.764,85	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	1.200.990,43	1.201.752,58	762,15 C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	1.417.982,89	1.482.990,09	65.007,20 C
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C 3.739,12	324.449,18	321.319,07	609,01 C
F	21881010800	7			ISS	,00	299.006,16	299.706,36	700,20 C
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	49.974,24	49.974,24	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	203,16	203,16	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	9.620,26	9.620,26	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	4.654,96	4.654,96	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	503.789,30	503.789,30	,00

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	13.539,77	13.539,77	,00
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	C 39.782,88	339.523,99	311.253,84	11.512,73 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 3.810,00	904.880,06	904.880,06	3.810,00 C
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	904.880,06	904.880,06	,00
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR	,00	12.130,06	12.130,06	,00
X	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	,00	12.130,06	12.130,06	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	892.750,00	892.750,00	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	892.750,00	892.750,00	,00
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS	C 3.810,00	,00	,00	3.810,00 C
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR	C 3.810,00	,00	,00	3.810,00 C
X	21895050100	7			CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C 3.810,00	,00	,00	3.810,00 C
F	21895050101	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	C 3.810,00	,00	,00	3.810,00 C
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 73.315.245,32	75.452.860,65	69.116.622,55	66.979.007,22 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 73.315.245,32	75.452.860,65	69.116.622,55	66.979.007,22 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 73.315.245,32	69.116.622,55	69.116.622,55	73.315.245,32 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	66.723.010,33	32.486.906,61	32.486.906,61	66.723.010,33
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	32.486.906,61	,00	32.486.906,61	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.236.103,72	32.486.906,61	,00	66.723.010,33
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 143.955.344,41	35.105.738,99	35.105.738,99	143.955.344,41 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 35.105.738,99	35.105.738,99	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 108.849.605,42	,00	35.105.738,99	143.955.344,41 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.808.541,61	864.232,74	864.232,74	2.808.541,61
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	864.232,74	,00	864.232,74	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.944.308,87	864.232,74	,00	2.808.541,61
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.108.547,15	659.744,21	659.744,21	1.108.547,15

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta		Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP	NC							
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	659.744,21	,00	659.744,21	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	448.802,94	659.744,21	,00	1.108.547,15
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	,00	6.336.238,10	,00	6.336.238,10
	23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.336.238,10	,00	6.336.238,10
	23721030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	6.336.238,10	,00	6.336.238,10
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	37.822.751,25	4.611.219,45	33.211.531,80
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	9.702.275,09	889.848,33	8.812.426,76
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	8.549.224,45	841.131,31	7.708.093,14
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	7.439.959,38	750.131,31	6.689.828,07
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	7.439.959,38	750.131,31	6.689.828,07
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	7.334.737,99	750.131,31	6.584.606,68
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	4.038.661,34	317.742,50	3.720.918,84
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	366.048,93	,00	366.048,93
	31111010600	7			ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	,00	3.065,44	,00	3.065,44
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	1.453.042,81	,00	1.453.042,81
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	122.467,50	,00	122.467,50
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	967.830,27	402.600,00	565.230,27
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	241.308,18	29.788,81	211.519,37
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	142.313,52	,00	142.313,52
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	105.221,39	,00	105.221,39
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	105.221,39	,00	105.221,39
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	1.109.265,07	91.000,00	1.018.265,07

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta		Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP	NC							
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.109.265,07	91.000,00	1.018.265,07
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	1.100.565,07	82.300,00	1.018.265,07
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	64.727,00	,00	64.727,00
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	85,16	,00	85,16
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	100.978,85	82.300,00	18.678,85
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	10.935,29	,00	10.935,29
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	94.334,92	,00	94.334,92
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	829.503,85	,00	829.503,85
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	8.700,00	8.700,00	,00
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	8.700,00	8.700,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	927.725,28	48.717,02	879.008,26
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	649.689,40	,00	649.689,40
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	649.689,40	,00	649.689,40
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	649.689,40	,00	649.689,40
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	278.035,88	48.717,02	229.318,86
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	278.035,88	48.717,02	229.318,86
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	278.035,88	48.717,02	229.318,86
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	1.859,33	,00	1.859,33
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	162,15	,00	162,15
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	162,15	,00	162,15
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	162,15	,00	162,15
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	1.697,18	,00	1.697,18
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.697,18	,00	1.697,18
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	1.697,18	,00	1.697,18
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	,00	223.466,03	,00	223.466,03

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PESSOAL E ENCARGOS				
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	210.736,81	,00	210.736,81
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	210.736,81	,00	210.736,81
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	210.736,81	,00	210.736,81
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	12.729,22	,00	12.729,22
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	12.729,22	,00	12.729,22
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	12.729,22	,00	12.729,22
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	18.917.124,74	2.991.003,32	15.926.121,42
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	157.494,00	1.680,00	155.814,00
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	157.494,00	1.680,00	155.814,00
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	157.494,00	1.680,00	155.814,00
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	16.770,10	,00	16.770,10
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	13.181,72	,00	13.181,72
	33111100000	6			MATERIAL QUÍMICO	,00	1.573,38	,00	1.573,38
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	26.886,89	,00	26.886,89
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	11.994,15	,00	11.994,15
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	1.390,20	,00	1.390,20
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	2.404,25	,00	2.404,25
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	15.850,87	1.680,00	14.170,87
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	1.207,00	,00	1.207,00
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	10.235,18	,00	10.235,18
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	1.778,10	,00	1.778,10
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	36.197,46	,00	36.197,46
	33111290000	6			MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	,00	175,00	,00	175,00
	33111310000	6			SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	,00	1.670,00	,00	1.670,00

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	1.229,78	,00	1.229,78
	33111380000	6			SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	,00	78,10	,00	78,10
	33111420000	6			FERRAMENTAS	,00	1.219,86	,00	1.219,86
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	1.016,00	,00	1.016,00
	33111500000	6			BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	,00	195,96	,00	195,96
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	12.440,00	,00	12.440,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	18.735.562,12	2.977.289,01	15.758.273,11
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	283.216,91	26.545,66	256.671,25
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	283.216,91	26.545,66	256.671,25
	33221150000	6			SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	18.950,00	6.000,00	12.950,00
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	264.266,91	20.545,66	243.721,25
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	18.372.345,21	2.950.743,35	15.421.601,86
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	18.351.945,21	2.949.983,35	15.401.961,86
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	8.666,89	1.770,97	6.895,92
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	479.487,99	17.853,73	461.634,26
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	295.275,50	565,00	294.710,50
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	1.050,00	,00	1.050,00
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	2.260.308,09	319.622,79	1.940.685,30
	33231090000	6			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	,00	20.874,63	5.820,10	15.054,53
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	8.900,00	,00	8.900,00
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	2.039.282,16	380.804,52	1.658.477,64
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	78.487,00	7.200,00	71.287,00
	33231140000	6			ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	,00	2.613,60	,00	2.613,60

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231210000	6			DIREITOS AUTORAIS	,00	27.754,46	11.407,56	16.346,90
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	205.384,50	11.500,00	193.884,50
	33231230000	6			FESTIVIDADES E HOMENAGENS	,00	450,00	,00	450,00
	33231250000	6			HOSPEDAGENS	,00	5.093,59	,00	5.093,59
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	145,35	64,60	80,75
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	15.937,40	,00	15.937,40
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	38.013,62	7.240,53	30.773,09
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	12.536,00	,00	12.536,00
	33231510000	6			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	,00	126.746,68	1.600,00	125.146,68
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	12.570.540,04	2.184.533,55	10.386.006,49
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	131.757,66	,00	131.757,66
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	22.640,05	,00	22.640,05
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	20.400,00	760,00	19.640,00
	33232050000	6			PUBLICIDADE	,00	13.944,00	,00	13.944,00
	33232460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	6.456,00	760,00	5.696,00
	33300000000	3			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	24.068,62	12.034,31	12.034,31
	33310000000	4			DEPRECIÇÃO	,00	24.068,62	12.034,31	12.034,31
	33311000000	5			DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	24.068,62	12.034,31	12.034,31
	33311010000	6			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	24.068,62	12.034,31	12.034,31
	33311010100	7			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	24.068,62	12.034,31	12.034,31
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	595,76	,00	595,76
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	595,76	,00	595,76
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	595,76	,00	595,76
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	595,76	,00	595,76
	34231030000	6			MULTAS INDEDEUTÍVEIS	,00	595,76	,00	595,76

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	34231030200	7			MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	595,76	,00	595,76
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	3.060.367,80	130.367,80	2.930.000,00
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	130.367,80	130.367,80	,00
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	130.367,80	130.367,80	,00
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	130.367,80	130.367,80	,00
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	130.367,80	130.367,80	,00
	35122020300	7			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	130.367,80	130.367,80	,00
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	2.930.000,00	,00	2.930.000,00
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	2.930.000,00	,00	2.930.000,00
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.930.000,00	,00	2.930.000,00
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	2.730.000,00	,00	2.730.000,00
	35311020000	6			AUXÍLIOS	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	3.532.614,76	,00	3.532.614,76
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	3.532.614,76	,00	3.532.614,76
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	3.532.614,76	,00	3.532.614,76
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.532.614,76	,00	3.532.614,76
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	3.532.614,76	,00	3.532.614,76
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	477.204,42	,00	477.204,42

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta				Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.					
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	1.861.925,38	,00	1.861.925,38
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	1.186.817,04	,00	1.186.817,04
	36111010600	7			REAVALIAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	,00	6.667,92	,00	6.667,92
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	9.641,20	,00	9.641,20
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	7.051,20	,00	7.051,20
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	6.618,70	,00	6.618,70
	37112000000	5			IMPOSTOS- INTRA	,00	398,02	,00	398,02
	37112990000	6			OUTROS IMPOSTOS	,00	398,02	,00	398,02
	37115000000	5			IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	6.220,68	,00	6.220,68
	37115990000	6			OUTROS IMPOSTOS	,00	6.220,68	,00	6.220,68
	37120000000	4			TAXAS	,00	432,50	,00	432,50
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	432,50	,00	432,50
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	432,50	,00	432,50
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	2.590,00	,00	2.590,00
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	2.590,00	,00	2.590,00
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	2.590,00	,00	2.590,00
	37213040000	6			OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	,00	2.590,00	,00	2.590,00
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	2.600.131,90	600.000,00	2.000.131,90
	39100000000	3			PREMIAÇÕES	,00	2.600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
	39110000000	4			PREMIAÇÕES CULTURAIS	,00	2.600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
	39111000000	5			PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
	39111010000	6			PREMIAÇÕES CULTURAIS	,00	2.600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	131,90	,00	131,90
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	131,90	,00	131,90
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	131,90	,00	131,90
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	131,90	,00	131,90

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta		Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
Fin.	PCASP	NC								
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	2.584.999,29	32.700.900,62	30.115.901,33	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	9.892,31	40.344,91	30.452,60	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	9.892,31	40.344,91	30.452,60	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	9.892,31	40.344,91	30.452,60	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	9.892,31	40.344,91	30.452,60	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	9.892,31	40.344,91	30.452,60	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	2.575.106,98	32.652.198,09	30.077.091,11	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	2.575.106,98	32.613.985,38	30.038.878,40	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	2.507.527,22	31.667.874,42	29.160.347,20	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	2.507.527,22	31.667.874,42	29.160.347,20	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	2.507.527,22	31.667.874,42	29.160.347,20	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	67.579,76	946.110,96	878.531,20	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	67.579,76	946.110,96	878.531,20	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	67.579,76	946.110,96	878.531,20	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	67.579,76	946.110,96	878.531,20	C
	45700000000	3			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	,00	,00	38.212,71	38.212,71	C
	45710000000	4			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	,00	,00	38.212,71	38.212,71	C
	45714000000	5			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO	,00	,00	38.212,71	38.212,71	C
	45714030000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00	38.212,71	38.212,71	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	,00	,00	2.853,05	2.853,05	C

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					DE PASSIVOS				
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	2.853,05	2.853,05 C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	2.853,05	2.853,05 C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	2.853,05	2.853,05 C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	2.853,05	2.853,05 C
	46111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	,00	2.853,05	2.853,05 C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	5.504,57	5.504,57 C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	5.504,57	5.504,57 C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	5.504,57	5.504,57 C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	5.504,57	5.504,57 C
	49991990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	,00	5.504,57	5.504,57 C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.633.270,46	66.263.959,96	8.335.761,96	60.561.468,46
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	63.300.423,00	5.372.225,00	57.928.198,00
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	3.328.000,00	,00	3.328.000,00
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	3.328.000,00	,00	3.328.000,00
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	3.328.000,00	,00	3.328.000,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	59.972.423,00	5.372.225,00	54.600.198,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	59.972.423,00	5.372.225,00	54.600.198,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	55.734.710,00	,00	55.734.710,00
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	55.734.710,00	,00	55.734.710,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	2.165.713,00	,00	2.165.713,00
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	2.165.713,00	,00	2.165.713,00
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	2.072.000,00	5.372.225,00	3.300.225,00 C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	2.072.000,00	3.206.512,00	1.134.512,00 C

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00	2.072.000,00	,00	2.072.000,00
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	,00	3.206.512,00	3.206.512,00 C
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	2.165.713,00	2.165.713,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.633.270,46	2.963.536,96	2.963.536,96	2.633.270,46
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.626.921,66	2.626.921,66	2.626.921,66	2.626.921,66
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	858.051,31	1.768.870,35	858.051,31	1.768.870,35
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	858.051,31	,00	858.051,31
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.768.870,35	,00	1.768.870,35	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	6.348,80	336.615,30	336.615,30	6.348,80
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	330.532,91	6.082,39	330.532,91	6.082,39
	53220000000	4			RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 330.266,50	330.532,91	,00	266,41
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.082,39	,00	6.082,39	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 2.633.270,46	309.184.792,43	367.112.990,43	60.561.468,46 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	299.339.884,19	357.268.082,19	57.928.198,00 C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	47.883,89	3.375.883,89	3.328.000,00 C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR	,00	37.991,58	3.337.892,31	3.299.900,73 C
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA	,00	9.892,31	37.991,58	28.099,27 C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	299.292.000,30	353.892.198,30	54.600.198,00 C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	299.292.000,30	353.892.198,30	54.600.198,00 C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	61.827.010,87	67.774.432,43	5.947.421,56 C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	86.721.894,15	100.281.305,16	13.559.411,01 C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO	,00	7.599.820,00	21.159.231,00	13.559.411,00 C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	79.122.074,15	79.122.074,16	,01 C
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	39.594.315,00	39.594.315,00	,00
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	39.527.759,15	39.527.759,16	,01 C
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	150.743.095,28	185.836.460,71	35.093.365,43 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	80.697.570,85	80.697.570,85	,00

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	39.490.301,57	39.490.301,57	,00
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	41.207.269,28	41.207.269,28	,00
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	34.614.347,42	34.614.347,42	,00
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	33.060.461,07	33.060.461,07	,00
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	2.315.471,58	30.576.833,68	28.261.362,10 C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	,00	,00	6.257.654,21	6.257.654,21 C
					NAO PROCESSADOS				
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	,00	55.244,36	629.593,48	574.349,12 C
					PROCESSADOS				
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 2.633.270,46	9.844.908,24	9.844.908,24	2.633.270,46 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 2.626.921,66	9.318.392,70	9.318.392,70	2.626.921,66 C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 858.051,31	3.192.746,69	2.689.745,58	355.050,20 C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	,00	2.131.045,33	2.140.842,84	9.797,51 C
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	1.713.051,46	1.713.051,46	,00
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	170.628,87	1.685.604,98	1.514.976,11 C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 1.768.870,35	1.768.870,35	,00	,00
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 1.759.072,84	1.759.072,84	,00	,00
	63172000000	5			RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 9.797,51	9.797,51	,00	,00
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	342.050,00	1.089.147,84	747.097,84 C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	342.050,00	1.089.147,84	747.097,84 C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 6.348,80	526.515,54	526.515,54	6.348,80 C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C 266,41	445.433,15	81.082,39	364.084,35
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS	,00	75.000,00	445.433,15	370.433,15 C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 6.082,39	6.082,39	,00	,00
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	23.052.067,76	148.553.317,39	20.812.397,83	150.792.987,32

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta		Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP	NC							
	7100000000	2			ATOS POTENCIAIS	21.624.793,76	19.975.603,01	3.166.282,75	38.434.114,02
	7110000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.410.990,39	182.073,30	16.210,94	2.576.852,75
	7111000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	495.563,94	182.073,30	16.210,94	661.426,30
	7111100000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	495.563,94	182.073,30	16.210,94	661.426,30
	7111101000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	495.563,94	182.073,30	16.210,94	661.426,30
	7111101040	7			SEGUROS-GARANTIA	495.563,94	182.073,30	16.210,94	661.426,30
	7112000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.915.426,45	,00	,00	1.915.426,45
	7112300000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - UNIÃO	1.915.426,45	,00	,00	1.915.426,45
	7112301000	6			DIREITOS CONVENIADOS	1.915.426,45	,00	,00	1.915.426,45
	7120000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	19.213.803,37	19.793.529,71	3.150.071,81	35.857.261,27
	7122000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	208.800,00	,00	,00	208.800,00
	7122500000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	208.800,00	,00	,00	208.800,00
	7122501000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	208.800,00	,00	,00	208.800,00
	7123000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	19.005.003,37	19.793.529,71	3.150.071,81	35.648.461,27
	7123100000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	19.005.003,37	19.793.529,71	3.150.071,81	35.648.461,27
	7123102000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	18.501.245,45	13.829.809,71	2.142.593,89	30.188.461,27
	7123106000	6			CONTRATO DE GESTÃO	503.720,00	5.963.720,00	1.007.440,00	5.460.000,00
	7123199000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	37,92	,00	37,92	,00
	7200000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.427.274,00	128.577.714,38	17.646.115,08	112.358.873,30
	7210000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.427.274,00	35.517.262,95	2.609.221,38	34.335.315,57
	7211000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.427.274,00	35.517.262,95	2.609.221,38	34.335.315,57
	7211100000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	152.734,69	32.613.985,38	2.575.106,98	30.191.613,09

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	1.126.321,83	37.991,58	9.892,31	1.154.421,10
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	148.217,48	2.865.285,99	24.222,09	2.989.281,38
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	49.755.150,43	13.788.161,70	35.966.988,73
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	49.755.150,43	13.788.161,70	35.966.988,73
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	49.755.150,43	13.788.161,70	35.966.988,73
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	43.305.301,00	1.248.732,00	42.056.569,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	43.305.301,00	1.248.732,00	42.056.569,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	43.305.301,00	1.248.732,00	42.056.569,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 22.843.267,76	301.708.241,41	429.657.960,97	150.792.987,32 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 21.415.993,76	24.141.541,35	41.159.661,61	38.434.114,02 C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 2.410.990,39	16.210,94	182.073,30	2.576.852,75 C
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C 495.563,94	16.210,94	182.073,30	661.426,30 C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C 495.563,94	16.210,94	182.073,30	661.426,30 C
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C 495.563,94	16.210,94	182.073,30	661.426,30 C
	81111010700	7			SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C 495.563,94	16.210,94	182.073,30	661.426,30 C
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 1.915.426,45	,00	,00	1.915.426,45 C
	81123000000	5			EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - UNIÃO	C 1.915.426,45	,00	,00	1.915.426,45 C
	81123010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 1.915.426,45	,00	,00	1.915.426,45 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 19.005.003,37	24.125.330,41	40.977.588,31	35.857.261,27 C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00	208.800,00	208.800,00 C
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	,00	208.800,00	208.800,00 C

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	,00	208.800,00	208.800,00	C
	81225010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	,00	,00	208.800,00	208.800,00	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 19.005.003,37	24.125.330,41	40.768.788,31	35.648.461,27	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 19.005.003,37	24.125.330,41	40.768.788,31	35.648.461,27	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C 18.501.245,45	19.591.572,49	31.278.788,31	30.188.461,27	C
	81231020100	7			A EXECUTAR	C 18.501.245,45	18.049.475,00	15.374.007,20	15.825.777,65	C
	81231020200	7			EXECUTADOS	,00	1.542.097,49	15.904.781,11	14.362.683,62	C
	81231060000	6			CONTRATO DE GESTÃO	C 503.720,00	4.533.720,00	9.490.000,00	5.460.000,00	C
	81231060100	7			A LIQUIDAR	C 503.720,00	4.533.720,00	5.460.000,00	1.430.000,00	C
	81231060200	7			LIQUIDADOS	,00	,00	4.030.000,00	4.030.000,00	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 37,92	37,92	,00	,00	
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 37,92	37,92	,00	,00	
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 1.427.274,00	277.566.700,06	388.498.299,36	112.358.873,30	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 1.427.274,00	156.994.962,08	189.903.003,65	34.335.315,57	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 1.427.274,00	156.994.962,08	189.903.003,65	34.335.315,57	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.049.518,46	40.209.716,28	35.930.427,35	5.328.807,39	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.049.518,46	40.209.716,28	35.930.427,35	5.328.807,39	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 2.426.921,66	74.887.755,50	78.883.334,77	6.422.500,93	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 2.417.124,15	38.142.362,75	42.137.942,02	6.412.703,42	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C 9.797,51	36.745.392,75	36.745.392,75	9.797,51	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 49.870,80	39.375.010,35	39.613.995,61	288.856,06	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 6.348,80	34.589.352,20	34.793.268,17	210.264,77	C

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta		Sub-conta	Tp.	Descrição				
Fin.	PCASP	NC				Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C 3.739,12	1.880.589,28	1.943.808,90	66.958,74 C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 39.782,88	2.905.068,87	2.876.918,54	11.632,55 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	2.522.479,95	35.475.245,92	32.952.765,97 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	79.851.036,44	115.818.025,17	35.966.988,73 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	79.851.036,44	115.818.025,17	35.966.988,73 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	79.851.036,44	115.818.025,17	35.966.988,73 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	45.455.167,38	51.119.582,12	5.664.414,74 C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	33.031.437,37	33.031.437,37	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	1.364.431,69	31.667.005,68	30.302.573,99 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	40.720.701,54	82.777.270,54	42.056.569,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	40.720.701,54	82.777.270,54	42.056.569,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	40.720.701,54	82.777.270,54	42.056.569,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	38.531.398,99	45.494.603,55	6.963.204,56 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	2.189.302,55	37.282.666,99	35.093.364,44 C
TOTAL DAS CONTAS						208.800,00	1.124.383.166,40	1.124.591.966,40	,00

R5876B215A 14/04/20 16:01:20 GAOLIVEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 51 - SEEC

Unidade Contábil 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade 5102 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	1.427.274,00	39.017.738,86	39.045.266,21	1.399.746,65
ATIVO PERMANENTE	71.947.639,63	3.323.839,87	12.489.195,83	62.782.283,67
PASSIVO FINANCEIRO	59.668,31-	140.470.665,29	140.709.650,55	298.653,57 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

19. 019 - Declaração de Bens (ANEXO II)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL
N.º 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas, da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, no exercício de 2019, Sr. **Hudson Roberto José**, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429 de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual n.º 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivada nesta Unidade de Pessoal a autorização para requisitar as informações por ele prestada junto à Receita Federal relativa aos bens, direitos, valores e obrigações constantes na Declaração anual de Bens.

Curitiba, 13 de Março de 2020.




Marcela Llorente Aguilera
Chefe do GRHS/SECC

20. 020 - Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.028.000,00	2.028.000,00	28.099,27	1.999.900,73-
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	128.000,00	128.000,00	28.099,27	99.900,73-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.900.000,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.300.000,00	1.300.000,00	,00	1.300.000,00-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	,00	1.300.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.328.000,00	3.328.000,00	28.099,27	3.299.900,73-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.328.000,00	3.328.000,00	28.099,27	3.299.900,73-
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	35.065.266,16	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.328.000,00	3.328.000,00	35.093.365,43	3.299.900,73-

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.253.195,00	39.190.683,00	29.904.897,74	28.231.884,79	27.660.975,67	9.285.785,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.365.290,00	13.365.290,00	8.810.630,75	8.810.567,43	8.810.567,43	4.554.659,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.887.905,00	25.825.393,00	21.094.266,99	19.421.317,36	18.850.408,24	4.731.126,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	17.481.515,00	15.409.515,00	5.188.467,69	603.826,43	600.386,43	10.221.047,31
INVESTIMENTOS	17.481.515,00	15.409.515,00	5.188.467,69	603.826,43	600.386,43	10.221.047,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	55.734.710,00	54.600.198,00	35.093.365,43	28.835.711,22	28.261.362,10	19.506.832,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	55.734.710,00	54.600.198,00	35.093.365,43	28.835.711,22	28.261.362,10	19.506.832,57
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.734.710,00	54.600.198,00	35.093.365,43	28.835.711,22	28.261.362,10	19.506.832,57
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANterior				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	611.567,24	1.415.656,25	1.265.367,41	1.265.367,41	739.063,77	22.792,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.879,75	21.948,13	,00	,00	32.827,88	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.687,49	1.393.708,12	1.265.367,41	1.265.367,41	706.235,89	22.792,31
DESPESAS DE CAPITAL	246.484,07	353.214,10	249.608,70	249.608,70	8.034,07	342.055,40
INVESTIMENTOS	246.484,07	353.214,10	249.608,70	249.608,70	8.034,07	342.055,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	858.051,31	1.768.870,35	1.514.976,11	1.514.976,11	747.097,84	364.847,71

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	266,41	6.082,39	370.433,15	,00	364.084,35-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266,41	6.082,39	370.433,15	,00	364.084,35-
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	266,41	6.082,39	370.433,15	,00	364.084,35-

21. 021 - Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	28.099,27	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	28.099,27	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	28.099,27	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	30.038.878,40	38.138.763,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29.160.347,20	33.913.230,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	878.531,20	4.225.532,97
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	11.687.768,86	9.572.904,74
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.257.654,21	1.768.870,35
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	574.349,12	6.082,39
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.838.568,48	7.797.952,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	17.197,05	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.427.274,00	1.395.294,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.427.274,00	1.395.294,54
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	43.182.020,53	49.106.962,76

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	35.093.365,43	33.866.321,19
ORDINÁRIA	29.904.897,74	33.726.719,82
VINCULADA	5.188.467,69	139.601,37
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	5.188.467,69	139.601,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	2.241.760,70
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	2.241.760,70
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	6.688.908,45	11.571.606,87
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.514.976,11	3.475.397,64
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	370.433,15	330.266,50
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.803.499,19	7.765.942,73
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.399.746,65	1.427.274,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.384.902,93	1.427.274,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	14.843,72	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	43.182.020,53	49.106.962,76

22. 022 - Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	64.182.030,32	73.374.913,63	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.182.030,32	73.374.913,63
ATIVO CIRCULANTE	1.576.230,39	1.529.670,99	PASSIVO CIRCULANTE	298.653,57	59.668,31
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.384.902,93	1.427.274,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	14.843,72	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	176.483,74	102.396,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	216.252,28	12.336,31
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.605.799,93	71.845.242,64	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	14.843,72	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	14.843,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	82.401,29	47.332,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	2.235,26	2.235,26	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	62.603.564,67	71.828.163,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.883.376,75	73.315.245,32
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	63.883.376,75	73.315.245,32
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	64.182.030,32	73.374.913,63
ATIVO FINANCEIRO	1.399.746,65	1.427.274,00
ATIVO PERMANENTE	62.782.283,67	71.947.639,63
PASSIVO (II)	6.911.357,98	2.676.792,46
PASSIVO FINANCEIRO	6.911.357,98	2.676.792,46
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	57.270.672,34	70.698.121,17

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.576.852,75	2.410.990,39
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	661.426,30	495.563,94
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.915.426,45	1.915.426,45
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.494.577,65	19.213.803,37
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	208.800,00	208.800,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	21.285.777,65	19.005.003,37
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPRAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.017.838,66	1.092.819,15
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.845.797,41-	2.987.676,72-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.307.280,98	1.374.795,54
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	135.600,00-	135.600,00-
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	4.669.603,06-	390.929,87-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPRAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 - RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	2.926,56-	2.926,56-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161—RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPRAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL		,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA		,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016		,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR		,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS		,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR		,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		,00	,00
TOTAL		5.328.807,39-	1.049.518,46-

23. 023 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP ANALITICO - VPA)

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	30.452,60	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.452,60	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.077.091,11	38.138.763,48
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	30.038.878,40	38.138.763,48
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	38.212,71	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.853,05	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	2.853,05	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.504,57	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.504,57	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	30.115.901,33	38.138.763,48

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	8.812.426,76	13.306.390,52
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.708.093,14	11.700.027,51
ENCARGOS PATRONAIS	879.008,26	1.582.770,75
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.859,33	6.305,40
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	223.466,03	17.286,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.926.121,42	17.350.379,84
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	155.814,00	274.788,66
SERVIÇOS	15.758.273,11	17.075.591,18
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.034,31	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	595,76	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	595,76	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.930.000,00	4.195.334,51
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	2.241.760,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	653.573,81
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.930.000,00	1.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.532.614,76	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.532.614,76	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	9.641,20	36.803,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.051,20	6.669,18
CONTRIBUIÇÕES	2.590,00	30.134,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.000.131,90	2.155.000,00
PREMIAÇÕES	2.000.000,00	2.155.000,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	131,90	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	33.211.531,80	37.043.908,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	3.095.630,47-	1.094.855,43

24. 024 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DVP SINTÉTICO - VPA)

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	30.452,60	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.077.091,11	38.138.763,48
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.853,05	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.504,57	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	30.115.901,33	38.138.763,48

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	8.812.426,76	13.306.390,52
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.926.121,42	17.350.379,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	595,76	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.930.000,00	4.195.334,51
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.532.614,76	,00
TRIBUTÁRIAS	9.641,20	36.803,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.000.131,90	2.155.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	33.211.531,80	37.043.908,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	3.095.630,47-	1.094.855,43

25. 025 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	34.922.743,20	45.936.715,48
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	28.099,27	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	34.894.643,93	45.936.715,48
DESEMBOLSOS	34.315.119,14	45.095.716,46
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	25.892.806,31	32.197.484,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.603.969,92	2.890.528,82
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.818.342,91	10.007.703,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	607.624,06	840.999,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	649.995,13	809.019,56
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.673,34	425.123,40
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	605.321,79	383.896,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	649.995,13-	809.019,56-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	42.371,07-	31.979,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.427.274,00	1.395.294,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.384.902,93	1.427.274,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	28.099,27	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	28.099,27	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.603.969,92	2.890.528,82
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	803.573,81
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	803.573,81
INTRAGOVERNAMENTAIS	673.969,92	786.955,01
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.930.000,00	1.300.000,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	25.892.806,31	32.197.484,21
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	25.892.806,31	32.197.484,21
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

26. 026 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 2 Critérios na elaboração das demonstrações contábeis

As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, utilizadas pelo Governo do Estado do Paraná. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considera como realizadas as despesas legalmente empenhadas.

NOTA 3 Balanço Orçamentário

Com relação ao Balanço Orçamentário – Receita

Como a Administração Direta não possui receita própria, sendo os recursos financeiros centralizados na Secretaria de Estado da Fazenda, o Balanço Orçamentário da Receita sempre será deficitário.

Balanço Orçamentário - Despesa

Demonstra a dotação inicial, atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas com recursos centralizados na Secretaria de Estado da Fazenda.

NOTA 4 Depreciação

Foram feitos os lançamentos contábeis das depreciações dos bens móveis.

NOTA 5 Atualização do Patrimônio Móvel

Os lançamentos contábeis de reavaliação de Bens Móveis foram realizados conforme informações do sistema de Gestão e Patrimônio Móvel – GPM, porém houve interpretação errônea do relatório e os ajustes serão efetuados neste exercício.

NOTA 6 – Almoxarifado

Com a edição da Lei 19848/2019 onde em seu artigo 16 estão as atribuições da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, o estoque do almoxarifado foi transferido da Secretaria de Estado da Comunicação Social (órgão 35) para a Secretaria de Estado da Cultura (órgão 51), que a partir do exercício de 2020 estará na Lei Orçamentária Anual.

27. 027 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1991/2020

Processo Nº: 267070/20

Data e hora da distribuição: 29/04/2020 19:34:22

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

Interessado: HUDSON ROBERTO JOSE, JOAO EVARISTO DEBIASI

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

28. 028 - Relatorio_de_Fiscalizacao_2 ICE - SECC - COMUNICACAO SOCIAL E CULTURA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC

2019

Conselheiro Superintendente
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Inspetor

Emerson Ademar Gimenes

Coordenador de Fiscalização

Cláudio Roberto Perondi Silva

Gerente de Fiscalização

Roberto Carlos Bossoni Moura

Equipe de Fiscalização

Liliane Zanoncini Venancio

Raphael José Romera

Tatiana Becher de Mattos Leão Sória



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
1.1	Lei Ordinária Nº 19848/19 - Restruturação Administrativa do Estado do Paraná	4
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	5
2.1	Identificação do Órgão, Dirigentes e Responsáveis Técnicos	5
2.2	Constituição de Atribuições do Jurisdicionado	5
2.3	Órgãos, Empresas e Fundos Vinculados.....	6
3	DO RELATÓRIO	7
3.1	Controle Interno	7
3.1.1	AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO	7
3.2	Análise Contábil	8
3.2.1	EXECUÇÃO DA DESPESA – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
3.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA – SECRETARIA DA CULTURA.....	9
3.3	Análise de Pagamentos (Financeira/Orçamentária).....	10
3.3.1	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10
3.3.2	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11
3.4	Área Patrimonial.....	12
3.5	Área de Pessoal.....	13
3.6	Área Legal.....	14
3.6.1	CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	14
4	ACHADOS	14
4.1	Tomada De Contas Extraordinária.....	15
4.2	Recomendações	15
5	CONCLUSÃO	16
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	17
6.1	Objetivo e alcance da fiscalização	17
6.2	Amostra selecionada.....	17
6.3	Metodologia aplicada	17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, apresenta-se o Relatório de Fiscalização referente ao período de 01/01/2019 até 01/09/2019¹, que aborda os atos e fatos de gestão praticados pelo(s) representante(s) legal(ais) do jurisdicionado, e foi elaborado em conformidade com as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157 – RI – dentre outras atribuições - destaca-se que competem às Inspetorias as seguintes atribuições: I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (...); e IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019).

Tem-se assim que a finalidade do relatório é atender aos comandos normativos acima elencados, com suporte na Constituição Federal, o que se faz a partir de metodologia² definida no planejamento anual da Inspetoria.

¹ A razão da análise de apenas parte do exercício financeiro será explicada em item próprio adiante

² (escopo de análise; amostras definidas por critérios de relevância e vulnerabilidade, além de seleção randômica)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1.1 Lei Ordinária Nº 19848/19 - Restruturação Administrativa do Estado do Paraná

No decorrer do exercício financeiro de 2019 houve fatos que impactaram nos trabalhos desta 2ª Inspeção, a saber.

Em 12/12/2018 o Tribunal de Contas realizou, para fins de fiscalização, a divisão e distribuição por Inspeção para o exercício de 2019 dos entes que compõem a estrutura corporativa do Estado do Paraná. Naquela ocasião, pela Portaria nº 865-TC, competia a esta 2ª Inspeção de Controle Externo, desde o início do exercício de 2019, a fiscalização da então existente Secretaria de Estado da Comunicação Social e seus órgãos vinculados.

Ocorre que em 03/05/2019 a Lei Ordinária nº 19848 tratou da reestruturação administrativa do Poder Executivo Estadual, e a fusão de algumas secretarias obrigou o Tribunal a redimensionar a distribuição dos órgãos anteriormente feita de forma a equilibrar o volume de trabalho de cada Inspeção.

Para ajustar esta nova realidade, em 02/09/2019 foi editada a Portaria nº 894-TC (publicada em 05/09/2019) que revogou a Portaria nº 865-TC, e logo a seguir tratando do mesmo assunto a Portaria nº 1052-TC (de 29/10/2019 publicada em 04/11/2019, que revogou a Portaria nº 894-TC) contendo a distribuição de órgãos por Inspeção com suporte na Lei 19848/19. Nos termos do que dispunham tanto a Portaria 894-TC quanto a 1052-TC, a recém criada Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura passou a ser fiscalizada por esta 2ª ICE.

Assim, entende-se que a alçada de fiscalização do referido ente por parte desta equipe seja desde a data da publicação da Portaria nº 894-TC até o fim do exercício de 2019. Vale dizer, de 05/09/2019 até 31/12/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPECTORIA DE CONTROLE EXTERNO

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 Identificação do Órgão, Dirigentes e Responsáveis Técnicos

Jurisdicionado	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
CNPJ	77.998.904/0001-82
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Vinculação	Estado do Paraná
Responsável Técnico	Geraldo Antônio Pinto de Oliveira (de 03/05/2019 a 31/12/2022)
Ordenador de Despesas	Fabício Ferreira
Corpo Diretivo	Hudson Roberto José – Secretário de Estado

2.2 Constituição de Atribuições do Jurisdicionado

No período que antecede a fusão de órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual no exercício de 2019, a Secretaria de Estado da Cultura era o órgão responsável pela implantação e gerenciamento das políticas culturais do Paraná. A pasta compreendia a realização de projetos, estratégias e ações que reconhecem, valorizam, fomentem, incentivem, promovem, difundem e garantem a perpetuação dos bens culturais – materiais e imateriais do Estado.

A Secretaria da Comunicação Social, por sua vez, assumia a função de planejar, coordenar a execução e dirigir as atividades relativas à área de Comunicação Social do Estado, abrangendo todas as unidades da administração direta e indireta.

A partir da Lei 19.848 de 03 de Maio de 2019 que dispôs sobre a organização básica da administração do Poder Executivo, a pasta da Comunicação Social foi incorporada à Cultura, dando lugar à Secretaria de Estado da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Comunicação Social e da Cultura – SECC que assumiu a responsabilidade de executar as competências mencionadas nos seguintes termos da lei:

Art. 16. À Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – Secc compete:

- I - a gestão da comunicação institucional e legal;
- II - a coordenação da divulgação das atividades do Governo;
- III - a promoção e a cobertura de eventos em que o Governo tiver participação e a divulgação de eventos de interesse do Estado;
- IV - o assessoramento ao Governador do Estado no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;
- V - o estabelecimento de diretrizes de comunicação social a serem observadas e desenvolvidas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo do Paraná;
- VI - a coordenação e o controle da programação e da divulgação de atividades do Governo do Paraná;
- VII - o incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;
- VIII - a gestão do sistema de informação cultural;
- IX - a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
- X - o apoio e a promoção de instalação de equipamentos culturais;
- XI - a articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e à cooperação cultural;
- XII - a formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;
- XIII - o fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando, de forma difusa, à geração de trabalho, emprego e renda;
- XIV - a promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;
- XV - o apoio à implantação de redes culturais no Estado;
- XVI - o fomento à qualificação profissional dos agentes culturais, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual

2.3 Órgãos, Empresas e Fundos Vinculados

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura constitui órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual e, para coordenar e promover as atividades concernentes às áreas relacionadas, compreende as seguintes entidades vinculadas:

- Biblioteca Pública do Estado do Paraná;
- Centro Cultural Teatro Guaíra;
- Palcoparana;
- Fundo Estadual da Cultura – FEC;
- E-Paraná Comunicação – EPR;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE;
- Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

3 DO RELATÓRIO

3.1 Controle Interno

Controles Internos são práticas operacionais usadas para ajudar a Administração, de forma coordenada, a garantir o alcance de seus objetivos e metas, dentro dos preceitos da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade (art. 1º da IN 15/07-TC).

A responsabilidade pela criação e implantação dos referidos controles é da administração, visto que quanto maior o nível de controle por ela implementado maior será o grau de confiança e menor o risco envolvendo suas transações.

Ao definir risco como a possibilidade de que um evento ocorra e afete de modo adverso o alcance dos objetivos da entidade, introduziu-se a noção de que controles internos devem ser ferramentas de gestão e monitoração de riscos em relação ao alcance de objetivos e não mais devem ser dirigidos apenas para riscos de origem financeira ou vinculados a resultados escriturais. O papel do controle interno foi, assim, ampliado e reconhecido como um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa (Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública – TCU, 2009).

3.1.1 AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO

Durante o período de fiscalização, a equipe encaminhou a Solicitação de Informações n. 12/2019 requerendo a indicação do agente responsável em exercício para a função de controlador interno da Entidade.

Em resposta, o órgão informou que as funções de controle interno são executadas por dois servidores designados por resolução do próprio ente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

O plano de trabalho dos agentes de controle interno do órgão tornou-se público pela Resolução nº 030/2019-SECC de 23 de setembro de 2019. Registre-se que houve a fusão da Secretaria de Estado da Cultura com a Secretaria de Estado da Comunicação Social, razão pela qual ajustes nas atividades dos agentes foram necessárias para adequar as demandas dos mesmos em relação ao novo órgão originado pela reforma administrativa.

O relatório de atividades é realizado anualmente no final do exercício de controle para subsidiar a prestação de contas do ente.

Diante do trabalho apresentado pelo Controle Interno do órgão, não há qualquer apontamento a ser realizado.

3.2 Análise Contábil

A junção das Secretarias de Comunicação Social e Cultura não ocorreu contabilmente no exercício de 2019, fato que só foi efetivado no início de 2020, tendo em vista o orçamento já aprovado de forma separada e questões burocráticas quanto a mudanças no CNPJ.

Ambas as secretarias que antecedem ao órgão em análise são regidas pela contabilidade pública, seguindo os preceitos da Lei 4.320/64 quanto à forma de registrar suas movimentações financeiras, utilizando o Sistema Novo SIAF para tal finalidade.

3.2.1 EXECUÇÃO DA DESPESA – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

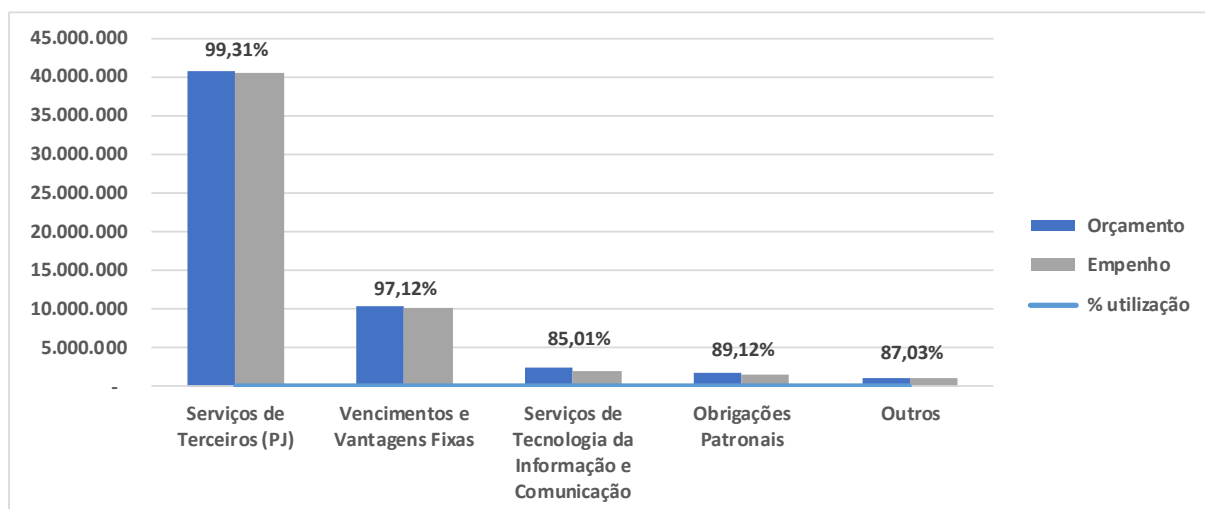
No exercício de 2019 o orçamento atualizado da despesa foi de R\$ 56.475.600,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais) com execução de 98% deste montante, totalizando R\$ 55.199.746 (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais), conforme relatório extraído do Novo SIAF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Gráfico 1 – Execução orçamentária por elemento de despesa



Fonte: Relatório Gerencial da Despesa – Sistema SIAF

As despesas de custeios, classificadas como despesas correntes, correspondem à totalidade dos empenhos. Dessas, mais de 73% foram destinadas a serviços de terceiros (PJ), mais especificamente ao subelemento de serviços de publicidade e propaganda, competência da entidade. Na sequência, os gastos com folha de pagamento corresponderam a 21% do total.

3.2.2 EXECUÇÃO DA DESPESA – SECRETARIA DA CULTURA

No exercício de 2019 o orçamento atualizado da despesa foi de R\$ 54.596.698,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais) com execução de 64% deste montante, totalizando R\$ 35.093.365 (trinta e cinco milhões, noventa e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais), conforme relatório extraído do Novo SIAF.

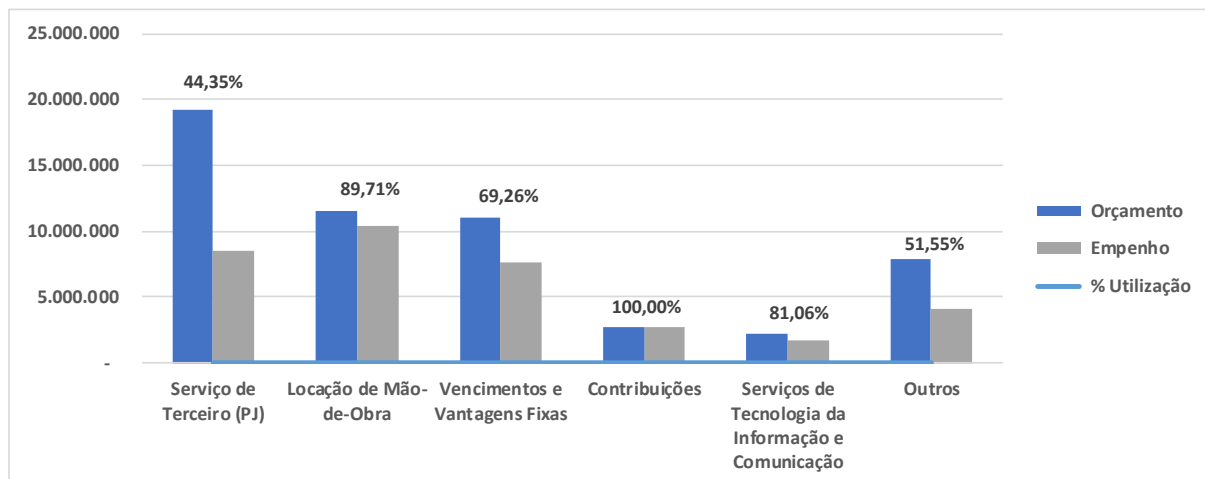
Explica-se a baixa realização orçamentária pela não liberação de dotação para a realização de reformas em museus e pela transferência dos cargos em comissão para pagamento perante o orçamento da antiga Secretaria de Comunicação Social.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Gráfico 1 – Execução orçamentária por elemento de despesa



Fonte: Relatório Gerencial da Despesa – Sistema SIAF

As despesas de custeios, classificadas como despesas correntes, correspondem a mais de 99% dos empenhos, tornando a despesa de capital irrelevante no período, com quase 0,2% da execução orçamentária (R\$ 66.614,00 - sessenta e seis mil e seiscentos e quatorze reais) em equipamentos e material permanente.

A aplicação dos recursos na secretaria é bem pulverizado entre os elementos de despesa, o maior dispêndio foi com locação de mão de obra (vigilância, limpeza e conservação) com 30% dos empenhos, seguido por serviços de terceiros-PJ (manutenção e conservação de bens, publicidade, entre outros) com 24% e a folha de pagamento com 22% do total executado.

3.3 Análise de Pagamentos (Financeira/Orçamentária)

3.3.1 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Os processos de pagamento da Secretaria de Estado da Comunicação Social eram físicos até o final do exercício de 2019, passando, neste ano, para processos digitais no sistema e-protocolo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

A análise foi realizada por amostragem, conforme planejamento desta equipe de fiscalização, confrontando-se os valores pagos, os respectivos documentos fiscais e demais documentos internos, próprios do jurisdicionado, necessários para cada tipo de pagamento.

Foram selecionados os pagamentos de maior relevância, considerando o montante despendido e o fornecedor contratado, contemplando contratações diretas e processos licitatórios.

Pela amostra, foi possível aferir que os processos, de maneira ampla, contemplam a documentação pertinente, ou seja, as certidões negativas de regularidade fiscal dos fornecedores junto à União, Estados, Municípios, FGTS, INSS e Trabalhista, bem como as correlatas notas de empenho e liquidação e demais tramites de pagamento, devidamente assinados.

Não foi encontrada qualquer inconsistência na amostra escolhida.

3.3.2 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Da mesma forma, os processos de pagamento da Secretaria de Estado da Cultura eram físicos em 2019, passando a integrar o sistema e-protocolo no exercício de 2020.

A seleção da amostra seguiu os mesmos critérios da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

De maneira ampla, foi possível aferir que os processos contemplam a documentação pertinente e demais tramites de pagamento.

Contudo, foram identificados alguns problemas formais, questões levadas de plano ao conhecimento dos responsáveis para saneamento imediato e/ou para adoção de medidas que evitem a repetição. Por se tratar de questões de simples resolução, já tratadas com os interessados, entende-se desnecessário elaborar uma recomendação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPECTORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.4 Área Patrimonial

O Sistema GPM foi desenvolvido pela CELEPAR para atender toda Administração Direta e autárquica do Estado do Paraná como ferramenta padrão para o controle dos bens móveis, de acordo com a Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 001/2018.

A ferramenta foi disponibilizada para uso em setembro de 2018, recebendo os dados migrados do sistema anterior. Definiu-se que todos os bens seriam inventariados e, aqueles adquiridos até 2018, reavaliados a valor de mercado.

Em relação à SECC, em resposta à Solicitação de Informação n. 12/2019, o órgão informou que não concluiu a adoção dos procedimentos patrimoniais no Sistema GPM.

Considerando que o ente é resultado da fusão de duas secretarias, o patrimônio permaneceu vinculado aos controles de origem no exercício de 2019, enquanto os orçamentos da Cultura e da Comunicação foram executados separadamente. Por essa razão, o ente informou que o trabalho de unificação patrimonial deve ser realizado no exercício de 2020, sob orientação da Secretaria de Administração e Planejamento.

Quanto ao patrimônio da antiga Secretaria da Cultura, de acordo com a informação prestada, havia 230 itens que não foram reavaliados, sendo 191 obras de arte, 35 mobiliário em geral, 4 máquinas em geral e os bens móveis adquiridos após 2017. Quanto aos bens da Comunicação Social, havia 01 item não reavaliado (câmera digital HD), bem como os bens móveis adquiridos após 2017.

Em relação à posição de bens móveis no GPM pertencentes ao órgão, os saldos foram contabilizados no SIAF. Porém, conforme resposta à solicitação encaminhada, houve interpretação equivocada dos valores do relatório do GPM, que será ajustado em 2020 pelo Grupo Orçamentário Financeiro Setorial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPECTORIA DE CONTROLE EXTERNO

A situação encontrada na SECC evidencia o descumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria nº 548/2015 da STN, a qual estabeleceu o exercício de 2019 para a mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis.

O encaminhamento desta questão ocorrerá conforme descrito no item 4.

3.5 Área de Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	VAGAS OCUPADAS 31/12/18	ENTRADAS	SAÍDAS	VAGAS OCUPADAS 31/12/19
1- Pessoal Efetivo	67	4	15	56
1.1 – Estatutários Civil	67	4	15	56
1.2 – Estatutários Militar	0	0	0	0
1.3 - Celetistas	0	0	0	0
2 - Temporários	0	0	0	0
2.1 – Teste Seletivo	0	0	0	0
2.2 - CRES	0	0	0	0
3 – Cargos em Comissão	80	58	35	103
3.1 – Com efetivo do órgão	2	3	4	1
3.2 – Com efetivo de outros órgãos	4	3	4	3
3.3 – Com particulares/Sem vínculo	72	43	21	94
3.4 - FGP com efetivo de outros órgãos	2	9	6	5
4 – Cargos em Disposição	52	47	20	79
4.1 – De outros órgãos	37	37	14	60
4.2 – Em outros órgãos	15	10	6	19
5 – Diretores de Empresas/Companhias	0	0	0	0
6 – Estagiários	35	31	23	43
7- Terceirizados	183	24	6	201
TOTAL FUNCIONÁRIOS NO ÓRGÃO (1+2+3.2+3.3+3.4+4.1-4.2+5)	167	86	54	199



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.6 Área Legal

3.6.1 CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS

Considerando que o suprimento de materiais e serviços de consumo e de expediente administrativo são contratados por intermédio de licitações promovidas pela Secretaria da Administração e da Previdência, foram analisados os processos de contratação direta formalizados mediante dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os certames para a aquisição de serviços e materiais de interesse específico da entidade jurisdicionada

Nos processos analisados não foram constatadas ocorrências que acarretassem a nulidade dos procedimentos.

4 ACHADOS

Durante o período analisado, a equipe de fiscalização não identificou deficiências passíveis de correção ou que caracterizassem causa de propositura de Tomada de Contas Extraordinária, nos termos do art. 236 da Resolução nº 1 de 24/01/2006 (Regimento Interno - TCE-PR).

Contudo, para determinadas situações, cujas evidências ou conclusões de irregularidade só puderam ser extraídas ao término do exercício de 2019, o respectivo encaminhamento foi reservado para o atual exercício, juntamente com a elaboração do presente relatório de fiscalização.

No entanto, considerando a excepcionalidade da situação de emergência de saúde pública decorrente do risco generalizado de contaminação pelo Coronavírus – COVID-19, o Decreto Estadual n. 4230/2020 estabeleceu a suspensão, total ou parcialmente, do expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, dentre outras medidas de controle e contenção de riscos que impactam na rotina de funcionamento desses entes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

A situação impõe o reconhecimento da inviabilidade técnica e operacional dos gestores atenderem orientações administrativas no prazo e condições de normalidade que usualmente são estabelecidos pela equipe de fiscalização.

Diante disso, considerando que a Administração Pública suspendeu os prazos de processos administrativos não prioritários e desvinculados das questões tratadas pelo referido Decreto Estadual, as recomendações que aguardavam encaminhamento ao jurisdicionado serão enviadas a partir da retomada das atividades do ente no exercício de 2020 e monitoradas para a prestação de contas do mesmo ano.

4.1 Tomada De Contas Extraordinária

Durante o período analisado não houve propositura de abertura de tomada de contas extraordinária. Entretanto, as recomendações que serão posteriormente emitidas, nos termos do item 4, poderão se consubstanciar em comunicações de irregularidade, caso os fatos apontados não sejam regularizados e se enquadrem em alguma das hipóteses do artigo 157, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

4.2 Recomendações

Pela motivação narrada no item 4, as recomendações serão emitidas posteriormente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos Controles Internos é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos foi exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão do jurisdicionado sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPECTORIA DE CONTROLE EXTERNO

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1 Objetivo e alcance da fiscalização

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspetoria é o acompanhamento das atividades do ente jurisdicionado. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, temas estes afetos a outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no cumprimento da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cabendo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

6.2 Amostra selecionada

A amostra está registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspetoria. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra formada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, além de dados extraídos dos sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo ente.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações.

6.3 Metodologia aplicada

Os trabalhos de fiscalização no período foram planejados e executados sob os seguintes critérios:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- Acompanhamento da movimentação do quadro de pessoal.
 - Avaliação do sistema de controle interno.
 - Análise das despesas mensais, considerando principalmente os critérios de valor e vulnerabilidade.
 - Comprovação da autenticidade da documentação.
 - Verificação da legalidade dos procedimentos.
 - Entrevista com os responsáveis pelas unidades operativas da entidade.
 - Visita *in loco* nas unidades administrativas da entidade.
- É o relatório.

Curitiba, 08 de abril de 2020.

Liliane Zanoncini Venancio

Analista de Controle - Matrícula 51.580-9

Raphael José Romera

Analista de Controle - Matrícula 51.652-0

Tatiana Becher de Mattos Leão Sória

Consultor Jurídico – Matrícula 50.199-9

Roberto Carlos Bossoni Moura

Gerente de Fiscalização – Matrícula 50.497-1



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Superintendente: Ivens Zschoper Linhares

2019

INSPETOR

Márcio José Assumpção





SUMÁRIO:

1	APRESENTAÇÃO	1
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	2
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	2
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO.....	2
2.2.1	Órgãos e Fundos vinculados	3
2.3	ORÇAMENTO	3
3	RELATÓRIO	4
3.1	DESPESAS.....	5
3.2	LEGAL.....	5
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	6
4.1	ACHADOS DO EXERCÍCIO	6
4.2	MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES.....	7
4.3	TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS	7
5	CONCLUSÃO	8
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	9
6.1	RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS.....	10



RELATÓRIO PARCIAL DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2019

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, esta Inspeção apresenta este Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2019 a 05/09/2019, nos termos da Portaria nº 894/2019, revogada pela Portaria nº 1.052/2019, sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo jurisdicionado, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno – dentre outras atribuições – destaca-se que:

Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

[...]

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262.

Em síntese, a principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento ao mandamento constitucional, às leis que regem a matéria, bem como aos atos normativos desta Corte de Contas.



2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	Secretaria de Estado da Cultura (SEEC)
CNPJ	77.998.904/0001-82
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Ordenador de Despesas	Hudson Roberto José – CPF 566.947.259-49
Responsável Técnico	Luciane Farias Skocynski – de 01/01/2019 a 24/03/2019 – CPF 566.217.109-25 Geraldo Antonio Pinto de Oliveira – de 25/03/2019 a 31/12/2022 – CPF 499.950.069-87

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

Em 1979 foi criada a Secretaria de Estado da Cultura, órgão da administração direta responsável pela implantação e gerenciamento das políticas culturais do Paraná, incluindo a realização de projetos, estratégias e ações que reconheçam, valorizem, fomentem, incentivem, promovam, difundam e garantam a perpetuação dos bens culturais materiais e imateriais do Estado.

Com a publicação da Lei nº 19.948, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado da Cultura foi incorporada à Secretaria de Comunicação Social, passando esta nova Entidade a denominar-se Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.



2.2.1 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS¹

NOME
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

2.3 ORÇAMENTO

O orçamento da Secretaria de Estado da Cultura, para o exercício de 2019, foi aprovado pela Lei nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

¹ Antes da publicação da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019.



3 RELATÓRIO

Conforme divisão de grupos estabelecida de forma normativa, nos termos da Portaria nº 865/18 - DETC-PR nº 1971, de 18/12/2018, ficou a cargo desta Inspeção de Controle a fiscalização da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) e suas vinculadas para o quadriênio 2019-2022.

Ocorre que o Governo do Estado submeteu, em 12/02/2019, à apreciação do Poder Legislativo Estadual, o Projeto de Lei nº 57/2019, pretendendo alterar as estruturas administrativas do Poder Executivo.

Desde o início do exercício já se pretendia alterar a organização do Estado e, dados os trâmites legislativos, essa pretensão veio a se concretizar em 03/05/2019, com a aprovação da Lei Estadual nº 19.848/2019, a qual dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, sendo que, com base nesse novo ordenamento, extinguiu-se a SEEC, passando a existir a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura (SECC), sendo que essa nova pasta passou a absorver as atribuições e atividades correlatas aos antigos Órgãos, no caso SECS, com seus respectivos fundos e entidades vinculadas.

No sentido de buscar readequar os trabalhos de fiscalização deste Tribunal de Contas, diante da mudança e com a nova estrutura do Poder Executivo, em 02/09/2019 foi editada a Portaria nº 894/19², publicada no Diário Eletrônico nº 2137, de 05/09/2019, a qual estabeleceu nova distribuição às Inspetorias de Controle Externo das Unidades Administrativas e Entidades Públicas do Estado para o quadriênio 2019-2022, na qual coube à 2ª Inspeção de Controle a competência de fiscalizar a SECC, seus fundos e entidades vinculadas.

A equipe de fiscalização desta Inspeção de Controle Externo exerceu sua função institucional de fiscalizar no período de sua competência, para isso foram realizadas inspeções em que foram obtidas informações dentro do escopo de trabalho definido.

² Revogada pela Portaria nº 1.052/2019, de 04 de novembro de 2019.



3.1 DESPESAS

Com o intuito de verificar a formalidade e a legalidade dos processos de pagamento, foram selecionadas aleatoriamente algumas despesas dentre as que constavam no SIAF como efetivamente empenhadas, liquidadas e pagas, no período de janeiro a agosto de 2019, perfazendo um total de R\$ 9.249.936,95 (nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) em despesas analisadas.

Nos processos analisados não foram encontradas inconsistências, não houve achado relevante ou situação grave verificada. No entanto, buscando reparar os processos de pagamento em andamento e orientar o jurisdicionado, houve contato com o setor financeiro e foram apontados pontos passíveis de serem melhorados, como, por exemplo, a ausência de informação do procedimento licitatório e contratos no cadastro do Novo SIAF.

3.2 LEGAL

Foram analisados um processo de dispensa e um de inexigibilidade de licitação, perfazendo o montante de R\$ 102.960,00 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Não foram encontradas inconsistências ou situação grave na análise dos processos.



4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno, erro formal ou não esteja em conformidade com as normas e leis aplicáveis, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:

- **Recomendações:** medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;
- **Ressalvas:** constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;
- **Determinações:** medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Tomadas de Contas Extraordinárias, nos termos do art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO

No período em análise não foram constatadas novas falhas que resultassem em recomendações, ressalvas ou determinações.



4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES

Não há recomendações, ressalvas ou determinações decorrentes de exercícios anteriores.

4.3 TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária.



5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização na Secretaria de Estado da Cultura, nas áreas de despesas e legal, conforme item 3 deste Relatório, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela **Regularidade**.

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.



6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O objetivo da fiscalização da Inspeção consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que a fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, contratações e movimentação de pessoal e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A amostra está arquivada e registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir de informações disponibilizadas pelo jurisdicionado e/ou adquiridas a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF) e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspeção, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

Os principais procedimentos utilizados, sobre uma base seletiva, foram:

- Pesquisa em material informatizado;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- Inspeção “*in loco*”;
- Entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.



6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste relatório.

A seguir a equipe de fiscalização que atuou na BPP:

- André Castanheira Santos
- Alberto Savoia Assef Filho
- Aloisio Antônio Mazia
- Mauricio José Ganz

É o relatório.

Curitiba, 06 de abril de 2020.

ANDRÉ CASTANHEIRA SANTOS

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 52.145-0

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle – Matrícula nº 51.094-7

30. 030 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 267070/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA - SECC
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO N.º 664/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR(ES):

Nome	Cargo	Início	Fim
HUDSON ROBERTO JOSE	Secretário Estadual	01/01/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2019.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	GERALDO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA - CONTADOR - CRC NÃO INFORMADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2020, portanto fora do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "a", da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Entretanto, tendo em vista o enfrentamento da epidemia do novo coronavírus (Covid-19) o Tribunal de Contas, por meio da Portaria nº 196/2020, publicado no Diário Oficial Suplementar nº 2264, prorrogou os prazos para prestação de contas, os quais inicialmente foram fixados pela Instrução Normativa nº 153/2020, restando como data limite 30/04/2020, a qual passou a ser considerada para a presente análise, assim constata-se que a entidade cumpriu o prazo estipulado.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	16/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	12/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	16/01/2020	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	55.734.710,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	2.165.713,00	3,89
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	2.072.000,00	3,72
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	5.372.225,00	9,64
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-1.134.512,00	-2,04
11	Orçamento Final = (1+10)	54.600.198,00	97,96

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	4.237.713,00	100,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00	0,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	4.237.713,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
Ano: 2019
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	2.028.000,00	2.028.000,00	28.099,27	1.999.900,73
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	128.000,00	128.000,00	28.099,27	99.900,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	3.328.000,00	3.328.000,00	28.099,27	3.299.900,73
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	3.328.000,00	3.328.000,00	28.099,27	3.299.900,73
DÉFICIT (VI)	52.406.710,00	51.272.198,00	35.065.266,16	16.206.931,84
TOTAL (VII)=(V + VI)	55.734.710,00	54.600.198,00	35.093.365,43	19.506.832,57
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	38.253.195,00	39.190.683,00	29.904.897,74	28.231.884,79	28.045.082,07	9.285.785,26
Pessoal e Encargos Sociais	13.365.290,00	13.365.290,00	8.810.630,75	8.810.567,43	8.810.567,43	4.554.659,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.887.905,00	25.825.393,00	21.094.266,99	19.421.317,36	19.234.514,64	4.731.126,01
Despesas de Capital(IX)	17.481.515,00	15.409.515,00	5.188.467,69	603.826,43	600.386,43	10.221.047,31
Investimentos	17.481.515,00	15.409.515,00	5.188.467,69	603.826,43	600.386,43	10.221.047,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	55.734.710,00	54.600.198,00	35.093.365,43	28.835.711,22	28.645.468,50	19.506.832,57
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	55.734.710,00	54.600.198,00	35.093.365,43	28.835.711,22	28.645.468,50	19.506.832,57
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	55.734.710,00	54.600.198,00	35.093.365,43	28.835.711,22	28.645.468,50	19.506.832,57
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de
Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL E DA CULTURA
Até o Mês: 12
Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	64.182.030,32	73.374.913,63
ATIVO CIRCULANTE	1.576.230,39	1.529.670,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.384.902,93	1.427.274,00
Créditos a Curto Prazo	14.843,72	0,00
Estoques	176.483,74	102.396,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.605.799,93	71.845.242,64
Realizável a Longo Prazo	0,00	14.843,72
Investimentos	2.235,26	2.235,26
Imobilizado	62.603.564,67	71.828.163,66
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.182.030,32	73.374.913,63
PASSIVO CIRCULANTE	298.653,57	59.668,31
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	216.252,28	12.336,31
Demais Obrigações a Curto Prazo	82.401,29	47.332,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.883.376,75	73.315.245,32
Resultados Acumulados	63.883.376,75	73.315.245,32
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.399.746,65	1.427.274,00
Ativo Permanente	62.782.283,67	71.947.639,63
TOTAL DO ATIVO	64.182.030,32	73.374.913,63



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	6.911.357,98	2.686.589,97
TOTAL DO PASSIVO	6.911.357,98	2.686.589,97
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	57.270.672,34	70.688.323,66
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	661.426,30	495.563,94
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.915.426,45	1.915.426,45
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.576.852,75	2.410.990,39
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	208.800,00	208.800,00
Obrigações Contratuais	21.285.777,65	19.005.003,37
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.494.577,65	19.213.803,37

Fonte: SEI/CED

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de
Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL E DA CULTURA
Ano: 2019
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30.115.901,33	38.138.763,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	30.452,60	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.452,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.077.091,11	38.138.763,48
Transferências Intragovernamentais	30.038.878,40	38.138.763,48
Execução Orçamentária Delegada	38.212,71	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.853,05	0,00
Reavaliação de Ativos	2.853,05	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.504,57	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.504,57	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.211.531,80	37.043.908,05
PESSOAL E ENCARGOS	8.812.426,76	13.306.390,52
Remuneração a Pessoal	7.708.093,14	11.700.027,51
Encargos Patronais	879.008,26	1.582.770,75
Benefícios a Pessoal	1.859,33	6.305,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	223.466,03	17.286,86
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.926.121,42	17.350.379,84
Uso de Material de Consumo	155.814,00	274.788,66
Serviços	15.758.273,11	17.075.591,18
Depreciação, Amortização de Exaustão	12.034,31	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	595,76	0,00
Juros e Encargos de Mora	595,76	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.930.000,00	4.195.334,51
Transferências Intragovernamentais	0,00	2.241.760,70
Transferências Intergovernamentais	0,00	653.573,81
Transferências a Instituições Privadas	2.930.000,00	1.300.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.532.614,76	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	3.532.614,76	0,00
TRIBUTÁRIAS	9.641,20	36.803,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.051,20	6.669,18
Contribuições	2.590,00	30.134,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.000.131,90	2.155.000,00
Premiações	2.000.000,00	2.155.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	131,90	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.095.630,47	1.094.855,43

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.099,27	0,07
Ordinária	0,00	-
Vinculada	28.099,27	-
Transferências Financeiras Recebidas	30.038.878,40	69,56
Recebimentos Extra-Orçamentários	11.687.768,86	27,07
Saldo do Exercício Anterior	1.427.274,00	3,31
Total dos Ingressos	43.182.020,53	100,01
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	35.093.365,43	81,27
Ordinária	29.904.897,74	-
Vinculada	5.188.467,69	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	6.688.908,45	15,49
Saldo para o Exercício Seguinte	1.399.746,65	3,24
Total dos Dispêndios	43.182.020,53	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	28.099,27
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	29.160.347,20
(-) Despesa Realizada	35.093.365,43
(=) Resultado Superávit / Déficit	-5.904.918,96
(%) Resultado	-16,83

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ -5.904.918,96, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		% REALIZADO
		PREVISTAS	REALIZADAS	
Projeto/Atividade: 4191 - Gestão Administrativa - SECC	R\$	30.913.659,00	23.850.081,78	77,15
Projeto/Atividade: 4392 - Desenvolvimento Cultural	R\$	20.856.539,00	8.513.283,65	40,82
Promover ações para o desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	Município	1	2	200,00
promover ações nas diversas áreas culturais	Município	61	155	254,10
Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná/ material e imaterial (Projeto de Registro e Preservação)	UNIDADE	1	5	500,00
Implantar o Projeto Bandas e Fanfarras	UNIDADE	71	0	0,00
Promover ação cultural nos Municípios	Município	4	4	100,00
Reformar e restaurar a Casa Andrade Muricy	UNIDADE	1	0	0,00
Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura e direitos humanos	Município	6	6	100,00
Administrar o Programa Estadual de Fomento e incentivo à Cultura - PROFICE	Encontro	12	9	75,00
Administrar o Sistema Estadual de Cultura	UNIDADE	6	7	116,67
Reformar e restaurar o prédio da SECC	UNIDADE	1	0	0,00
Restaurar e reformar o Museu Alfredo Andersen - MAA	UNIDADE	1	0	0,00
Reformar e adaptar a Casa João Turin - Construção de Edifícios Públicos	m2	660	0	0,00
Desenvolver o patrimônio cultural do Paraná/ material e imaterial (Projeto de Registro e Preservação)	UNIDADE	0	12	0,00
Administrar o Sistema Estadual de Cultura	UNIDADE	0	3	0,00
Promover ação cultural nos Municípios	UNIDADE	0	10	0,00
reformar e restaurar o Museu Arte Contemporânea - MAC	UNIDADE	0	1	0,00
Projeto/Atividade: 4444 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o MON	R\$	2.730.000,00	2.730.000,00	100,00
TOTAL.....	R\$	54.500.198,00	35.093.365,43	64,39
Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - Exercício 2019				

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas para as metas não alcançadas são plausíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	64.182.030,32	64.182.030,32	0,00
Ativo Circulante	1.576.230,39	1.576.230,39	0,00
Ativo Não Circulante	62.605.799,93	62.605.799,93	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.182.030,32	64.182.030,32	0,00
Passivo Circulante	298.653,57	298.653,57	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	63.883.376,75	63.883.376,75	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	30.115.901,33	30.115.901,33	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	30.452,60	30.452,60	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	30.077.091,11	30.077.091,11	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	2.853,05	2.853,05	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.504,57	5.504,57	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	33.211.531,80	33.211.531,80	0,00
Pessoal e Encargos	8.812.426,76	8.812.426,76	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.926.121,42	15.926.121,42	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	595,76	595,76	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.930.000,00	2.930.000,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	3.532.614,76	3.532.614,76	0,00
Tributárias	9.641,20	9.641,20	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.000.131,90	2.000.131,90	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.095.630,47	-3.095.630,47	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.099,27	28.099,27	0,00
Receitas Correntes	28.099,27	28.099,27	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	35.093.365,43	35.093.365,43	0,00
Despesas Correntes	29.904.897,74	29.904.897,74	0,00
Despesas de Capital	5.188.467,69	5.188.467,69	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	417	2019	S	Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação!		Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação!
Achado	421	2019	S	A comissão não realiza a segregação		A comissão não realiza a segregação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				dos documentos para guarda intermediária ou permanente, bem como a eliminação dos documentos sem valor administrativo legal ou histórico!		dos documentos para guarda intermediária ou permanente, bem como a eliminação dos documentos sem valor administrativo legal ou histórico!
Achado	439	2019	S	Não há no órgão setor de arquivo!		Não há no órgão setor de arquivo!
Achado	774	2019	S	Quando a natureza do processo exige prazo superior a 10 (dez) dias úteis na unidade administrativa não há justificada pelo chefe da unidade mediante documento anexo ao processo.		Quando a natureza do processo exige prazo superior a 10 (dez) dias úteis na unidade administrativa não há justificada pelo chefe da unidade mediante documento anexo ao processo.
Achado	1094	2019	S	O protocolo geral do órgão/entidade não encaminha relatório mensal as unidades referente aos protocolados parados a mais de 10(dez) dias úteis no setor		O protocolo geral do órgão/entidade não encaminha relatório mensal as unidades referente aos protocolados parados a mais de 10(dez) dias úteis no setor
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que seja implantado normatização para acompanhamento da temporalidade dos documentos arquivados, evitando o indevido descarte de documentação, assim como otimizar o arquivamento apenas com a documentação que se fizer necessária a guarda.	Fluxo não finalizado.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a importância de arquivamento dos processos e documentos institucionais, recomenda-se que seja realizada pela comissão designada a segregação dos documentos para guarda intermediária ou permanente, bem como a eliminação dos documentos sem valor administrativo legal ou histórico.	Fluxo não finalizado.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja criado um setor de Arquivo, visando a unificação das	Fluxo não finalizado.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				documentações institucionais arquivadas, garantindo a acessibilidade aos documentos, assim como padronização da metodologia de arquivamento, evitando a individualização, o que proporciona a dificuldade na localização e acesso aos documentos, por parte dos interessados.		
Recomendação	-	-	S	Em conformidade com a resolução 3779/2015 recomenda-se que os processos que ultrapassem o prazo de 10 (dez) tenham a justificativa expressa do chefe da unidade administrativa devidamente registrada no processo.	Fluxo não finalizado.	
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que, o responsável emita e encaminhe aos setores mensalmente, relatório extraído do sistema e-protocolo, referente a processos parados a mais de 10 dia no setor.	Fluxo não finalizado.	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:00 SIND e 01 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 344 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso à Informação.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade e, ainda, o Parecer do Controle Interno foi pela Regularidade, conforme segue:

“Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.”

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelos agentes de Controle Interno designados pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir, apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 2ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão, bem como a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 7ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (2ª ICE)

(...)

1.1 Lei Ordinária Nº 19848/19 - Reestruturação Administrativa do Estado do Paraná

No decorrer do exercício financeiro de 2019 houve fatos que impactaram nos trabalhos desta 2ª Inspetoria, a saber.

Em 12/12/2018 o Tribunal de Contas realizou, para fins de fiscalização, a divisão e distribuição por Inspetoria para o exercício de 2019 dos entes que compõem a estrutura corporativa do Estado do Paraná. Naquela ocasião, pela Portaria nº 865-TC, competia a esta 2ª Inspetoria de Controle Externo, desde o início do exercício de 2019, a fiscalização da então existente Secretaria de Estado da Comunicação Social e seus órgãos vinculados.

Ocorre que em 03/05/2019 a Lei Ordinária nº 19848 tratou da reestruturação administrativa do Poder Executivo Estadual, e a fusão de algumas secretarias obrigou o Tribunal a redimensionar a distribuição dos órgãos anteriormente feita de forma a equilibrar o volume de trabalho de cada Inspetoria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Para ajustar esta nova realidade, em 02/09/2019 foi editada a Portaria nº 894-TC (publicada em 05/09/2019) que revogou a Portaria nº 865-TC, e logo a seguir tratando do mesmo assunto a Portaria nº 1052-TC (de 29/10/2019 publicada em 04/11/2019, que revogou a Portaria nº 894-TC) contendo a distribuição de órgãos por Inspeção com suporte na Lei 19848/19. Nos termos do que dispunham tanto a Portaria 894-TC quanto a 1052-TC, a recém-criada Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura passou a ser fiscalizada por esta 2ª ICE.

Assim, entende-se que a alçada de fiscalização do referido ente por parte desta equipe seja desde a data da publicação da Portaria nº 894-TC até o fim do exercício de 2019. Vale dizer, de 05/09/2019 até 31/12/2019.

2.2 Constituição de Atribuições do Jurisdicionado

No período que antecede a fusão de órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual no exercício de 2019, a Secretaria de Estado da Cultura era o órgão responsável pela implantação e gerenciamento das políticas culturais do Paraná. A pasta compreendia a realização de projetos, estratégias e ações que reconhecem, valorizam, fomentam, incentivam, promovem, difundem e garantem a perpetuação dos bens culturais – materiais e imateriais do Estado.

A Secretaria da Comunicação Social, por sua vez, assumia a função de planejar, coordenar a execução e dirigir as atividades relativas à área de Comunicação Social do Estado, abrangendo todas as unidades da administração direta e indireta.

A partir da Lei 19.848 de 03 de Maio de 2019 que dispõe sobre a organização básica da administração do Poder Executivo, a pasta da Comunicação Social foi incorporada à Cultura, dando lugar à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC que assumiu a responsabilidade de executar as competências mencionadas nos seguintes termos da lei:

Art. 16. À Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – Secc compete:

- I - a gestão da comunicação institucional e legal;
- II - a coordenação da divulgação das atividades do Governo;
- III - a promoção e a cobertura de eventos em que o Governo tiver participação e a divulgação de eventos de interesse do Estado;
- IV - o assessoramento ao Governador do Estado no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;
- V - o estabelecimento de diretrizes de comunicação social a serem observadas e desenvolvidas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo do Paraná;
- VI - a coordenação e o controle da programação e da divulgação de atividades do Governo do Paraná;
- VII - o incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- VIII - a gestão do sistema de informação cultural;
- IX - a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
- X - o apoio e a promoção de instalação de equipamentos culturais;
- XI - a articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e à cooperação cultural;
- XII - a formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;
- XIII - o fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando, de forma difusa, à geração de trabalho, emprego e renda;
- XIV - a promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;
- XV - o apoio à implantação de redes culturais no Estado;
- XVI - o fomento à qualificação profissional dos agentes culturais, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual.

4 ACHADOS

Durante o período analisado, a equipe de fiscalização não identificou deficiências passíveis de correção ou que caracterizassem causa de propositura de Tomada de Contas Extraordinária, nos termos do art. 236 da Resolução nº 1 de 24/01/2006 (Regimento Interno - TCE-PR).

Contudo, para determinadas situações, cujas evidências ou conclusões de irregularidade só puderam ser extraídas ao término do exercício de 2019, o respectivo encaminhamento foi reservado para o atual exercício, juntamente com a elaboração do presente relatório de fiscalização.

No entanto, considerando a excepcionalidade da situação de emergência de saúde pública decorrente do risco generalizado de contaminação pelo Coronavírus – COVID-19, o Decreto Estadual n. 4230/2020 estabeleceu a suspensão, total ou parcialmente, do expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, dentre outras medidas de controle e contenção de riscos que impactam na rotina de funcionamento desses entes.

A situação impõe o reconhecimento da inviabilidade técnica e operacional dos gestores atenderem orientações administrativas no prazo e condições de normalidade que usualmente são estabelecidos pela equipe de fiscalização.

Diante disso, considerando que a Administração Pública suspendeu os prazos de processos administrativos não prioritários e desvinculados das questões tratadas pelo referido Decreto Estadual, as recomendações que aguardavam encaminhamento ao jurisdicionado serão enviadas a partir da retomada das atividades do ente no exercício de 2020 e monitoradas para a prestação de contas do mesmo ano.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.1 Tomada De Contas Extraordinária

Durante o período analisado não houve propositura de abertura de tomada de contas extraordinária. Entretanto, as recomendações que serão posteriormente emitidas, nos termos do item 4, poderão se consubstanciar em comunicações de irregularidade, caso os fatos apontados não sejam regularizados e se enquadrem em alguma das hipóteses do artigo 157, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

4.2 Recomendações

Pela motivação narrada no item 4, as recomendações serão emitidas posteriormente.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos Controles Internos é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos foi exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão do jurisdicionado sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1 Objetivo e alcance da fiscalização

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção é o acompanhamento das atividades do ente jurisdicionado. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, temas estes afetos a outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no cumprimento da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cabendo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6.2 Amostra selecionada

A amostra está registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra formada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, além de dados extraídos dos sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo ente.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspeção, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações.

6.3 Metodologia aplicada

Os trabalhos de fiscalização no período foram planejados e executados sob os seguintes critérios:

- Acompanhamento da movimentação do quadro de pessoal.
- Avaliação do sistema de controle interno.
- Análise das despesas mensais, considerando principalmente os critérios de valor e vulnerabilidade.
- Comprovação da autenticidade da documentação.
- Verificação da legalidade dos procedimentos.
- Entrevista com os responsáveis pelas unidades operativas da entidade.
- Visita in loco nas unidades administrativas da entidade.

É o relatório.

Curitiba, 08 de abril de 2020.

Liliane Zanoncini Venâncio

Analista de Controle - Matrícula 51.580-9

Raphael José Romera

Analista de Controle - Matrícula 51.652-0

Tatiana Becher de Mattos Leão Sória

Consultor Jurídico – Matrícula 50.199-9

Roberto Carlos Bossoni Moura

Gerente de Fiscalização – Matrícula 50.497-1

Conclusão das contas da SECC - 2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (7ª ICE)

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, esta Inspeção apresenta este Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2019 a 05/09/2019, nos termos da Portaria nº 894/2019, revogada pela Portaria nº 1.052/2019, sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo jurisdicionado, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno – dentre outras atribuições – destaca-se que:

Art. 157. Compete às Inspeções as seguintes atribuições:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

[...]

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262.

Em síntese, a principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento ao mandamento constitucional, às leis que regem a matéria, bem como aos atos normativos desta Corte de Contas.

(...)

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Achados de fiscalização são fatos que resultam da aplicação do planejamento das atividades de fiscalização para diversas áreas em análise, referindo-se às deficiências constatadas durante o exame e suportadas por informações disponíveis no órgão auditado.

Quando o achado de fiscalização tratar de deficiência de controle interno, erro formal ou não esteja em conformidade com as normas e leis aplicáveis, poderá ensejar a apresentação de recomendações, ressalvas ou determinações, sendo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- **Recomendações:** medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas;
- **Ressalvas:** constituem as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque haja discordância do que foi registrado, quer porque tais fatos não estejam em conformidade com as normas e leis aplicáveis;
- **Determinações:** medidas indicadas para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Quando o achado de fiscalização for decorrente de ato ou procedimento de que possa resultar dano ao erário ou irregularidade, estará consubstanciado em Tomadas de Contas Extraordinárias, nos termos do art. 262 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO

No período em análise não foram constatadas novas falhas que resultassem em recomendações, ressalvas ou determinações.

4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES

Não há recomendações, ressalvas ou determinações decorrentes de exercícios anteriores.

4.3 TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procederam-se aos trabalhos de fiscalização na Secretaria de Estado da Cultura, nas áreas de despesas e legal, conforme item 3 deste Relatório, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelo Controle Interno é da Administração da entidade, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo Jurisdicionado.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento Constitucional, com leis que regem a matéria, com normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como com os procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, conclui-se pela **Regularidade**.

Destaca-se, contudo, que a conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O objetivo da fiscalização da Inspeção consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE. Salienta-se, entretanto, que a fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis, contratações e movimentação de pessoal e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A amostra está arquivada e registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspeção. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir de informações disponibilizadas pelo jurisdicionado e/ou adquiridas a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF) e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspeção, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

Os principais procedimentos utilizados, sobre uma base seletiva, foram:

- Pesquisa em material informatizado;
- Consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- Exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- Inspeção “*in loco*”;
- Entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

6.1 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste relatório.

A seguir a equipe de fiscalização que atuou na BPP:

- André Castanheira Santos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Alberto Savoia Assef Filho
- Aloisio Antônio Mazia
- Mauricio José Ganz

É o relatório.

Curitiba, 06 de abril de 2020.

ANDRÉ CASTANHEIRA SANTOS

Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 52.145-0

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO

Inspetor de Controle – Matrícula nº 51.094-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	203691/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2784/2019	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	373295/19	-	Arquivado - DP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados trimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA - SECC, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, nos relatórios emitidos pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **Regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 08 de julho de 2020.

Ato elaborado por:

NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

31. 031 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 267070/20
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA
INTERESSADO: HUDSON ROBERTO JOSE, JOAO EVARISTO DEBIASI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 303/20

Prestação de Contas Anual. Administração Direta do Estado. Exercício de 2019. Relatórios da 2ª ICE 7ª ICE. Instrução da unidade técnica pela regularidade das contas. Pela aprovação.

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, atinente ao exercício financeiro de 2019.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Paraná, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução nº 664/20 (peça 30), atestou que o exame realizado se pautou na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública e, ainda, no Relatório Anual de 2019, emitido tanto pela 2ª como pela 7ª Inspeção de Controle Externo, o que permitiu a conclusão pela regularidade das contas.

Isto considerado, e diante do teor do opinativo da CGE, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Curitiba, 24 de julho de 2020.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

32. 032 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 267070/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA
INTERESSADO: HUDSON ROBERTO JOSE, JOAO EVARISTO DEBIASI
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 2013/20 - Tribunal Pleno

EMENTA: Prestação de contas do Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura do exercício de 2019 – Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Hudson Roberto José, como Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura no exercício de 2019.

A 2ª e a 7ª Inspetorias de Controle Externo (Relatórios contidos nas Peças 28/29) não indicaram a verificação de impropriedades em seus trabalhos de fiscalização.

A Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução 664/20 – Peça 30) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 303/20-6PC – Peça 31) acolheu a conclusão da Unidade Técnica.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Gestão Estadual, bem como pelo Ministério Público de Contas, e voto pela regularidade das contas do Sr. Hudson Roberto José, como Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura no exercício de 2019.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3.1. julgar regulares as contas do Sr. Hudson Roberto José, como Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

3.2. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas do Sr. Hudson Roberto José, como Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 13 de agosto de 2020 – Sessão Virtual nº 8.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

33. 033 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 267070/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA
INTERESSADO: HUDSON ROBERTO JOSE, JOAO EVARISTO DEBIASI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2013/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2368, do dia 25/08/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/08/2020

34. 034 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 267070/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA
INTERESSADO: JOAO EVARISTO DEBIASI, HUDSON ROBERTO JOSE
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 991/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2013/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 32), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2368, do dia 25/08/2020, e transitou em julgado em 21/08/2020².

STP, em 22 de setembro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle

Secretaria do Tribunal Pleno

matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.